



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



Aos Senhores Licitantes,

Informamos que a licitação para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros *alimentícios*, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Grão Mogol/MG.

Para agilizarmos a fase de lances, a proposta para preenchimento e importação encontra-se no arquivo enviado a parte do edital (formato Excel).

Assim, aquelas empresas que retirarem o edital pelo sítio oficial da prefeitura municipal, **deverão entrar em contato com o pregoeiro, pelo e-mail licitacao@graomogol.mg.gov.br**, para receberem a proposta para preenchimento e importação que encontra-se no arquivo enviado a parte do edital (formato Excel).

Ao realizar o preenchimento da proposta em formato excel, a Licitante deve atentar aos seguintes passos:

1) Para preenchimento no computador:

O Arquivo encontra-se protegido, devendo ser preenchido somente os campos: **CNPJ, Razão Social, Valor Unitário e Marca;**

Obs.: Não esqueça de preencher a planilha de dados da licitante, onde contempla os contatos futuros com a mesma;

2) Posteriormente ao preenchimento da proposta, a mesma poderá ser apresentada em CD-ROM e / ou “pen drive” para importação com sucesso para o sistema de pregão, agilizando assim a fase de lances. **(Gentileza utilizar o arquivo enviado e não alterar o formato quando salvar; não fazer um arquivo novo, nem mesmo modificar o nome salvo quando baixar, pois assim não será possível a importação p/ o sistema).**

Qualquer dúvida estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Att,

Edilson Braz de Sousa.
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



EDITAL Nº 076/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

OBSERVAÇÃO:

1- PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, QUE ATENDAM ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDAS NO TÍTULO VI DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, COMO DETERMINA O INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Grão Mogol/MG, no valor total estimado de R\$ 2.871.176,40(dois milhões oitocentos e setenta e um mil cento e setenta e seis reais e quarenta centavos).

- **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 14/12/2021 A PARTIR DAS 10h (dez horas).
- **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS:** Dia 14/12/2021 A PARTIR DAS 10h30min (dez horas e trinta minutos).
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Sala de Licitações da Prefeitura situada na Rua Geraldo Avelino dos Santos, nº 60, Centro, CEP 39.570-000, Grão Mogol/MG.
- **CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, das 08h (oito horas) às 12h (meio dia), e de 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas), de segunda à sexta-feira, na Rua Geraldo Avelino dos Santos, nº 60, Centro, Grão Mogol/MG. Telefone: (38) 3238-1135, ramal 206, e-mail: licitacao@graomogol.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



EDITAL Nº 076/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG**, com sede na Rua Geraldo Avelino dos Santos, nº 60, Centro, CEP 39.570-000, nesta cidade de Grão Mogol/MG, CNPJ 20.716.627/0001-50, torna público a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/7/2002, Decretos Municipais 025/2021 e 026/2021, Lei Federal n.º 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações.

OBSERVAÇÃO:

1- PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO LICITADO, QUE ATENDAM ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDAS NO TÍTULO VI DESTES INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS, COMO DETERMINA O INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

Os trabalhos serão conduzidos pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG:
Pregoeiro Oficial: Edilson Braz de Sousa;
Equipe de Apoio: Maria Aline Vieira de Souza e Eliane Oliveira Porto.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 14/12/2021 A PARTIR DAS 10h (dez horas).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Dia 14/12/2021 A PARTIR DAS 10h30min (dez horas e trinta minutos).

I - OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Grão Mogol/MG, no valor total estimado de R\$ 2.871.176,40 (dois milhões oitocentos e setenta e um mil cento e setenta e seis reais e quarenta centavos.).

II- SECRETARIAS SOLICITANTES:

Todas as Secretarias do Município de Grão Mogol.



III - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS:

1- Cópia deste instrumento convocatório estará disponível, e poderá ser obtida pelos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, das 08h (oito horas) às 12h (meio dia), e de 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas) de segunda à sexta-feira, na Rua Geraldo Avelino dos Santos, nº 60, Centro, Grão Mogol/MG, pelo e-mail: licitacao@graomogol.mg.gov.br, ou pelo site oficial da prefeitura: www.graomogol.mg.gov.br e permanecerá afixada nos quadros de avisos localizados no *hall* da sede da Prefeitura.

2- Os esclarecimentos serão efetuados pelo Pregoeiro através do e-mail licitacao@graomogol.mg.gov.br.

IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1- Poderão participar desta licitação microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título VI deste instrumento convocatório.

1.1- Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

2- Não poderá participar da presente licitação, a empresa:

2.1- suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

2.2- em consórcio¹;

2.3- com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

2.4- A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3- Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

V - CREDENCIAMENTO:

1- Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário estipulado às fls. 01 deste edital, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame - modelo do anexo II ou procuração por instrumento público ou particular, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante e ainda o Estatuto ou Contrato Social atualizado.

2- O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.

3- O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.

¹ Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação da participação de empresas em “consórcio” neste certame.



4- O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo II e, se não o fizer, deverão ser apresentados com todos os dados informativos contidos no modelo.

5- O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS.

6- A COMPROVAÇÃO DE SE TRATAR DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DO DOCUMENTO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), EMITIDO PELA JUNTA COMERCIAL, OU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO JUNTO AO SIMPLES NACIONAL, OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL, OU CARTÃO CNPJ, PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO.

VI - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

1- Os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE

VII - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

1- As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes “Documentação”:

2 - Habilitação Jurídica:

2.1- Registro comercial, no caso de empresa individual;

2.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2.3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



2.4- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.5- Declaração, em cumprimento da Lei nº 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal;

3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

3.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.2- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

3.3- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

3.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de agosto de 1943. (Lei nº 12.440/2011).

4 - Qualificação Econômico-financeira:

4.1- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.

5 - OBSERVAÇÕES:

a) Os documentos que não tragam em seu bojo a data de validade serão considerados válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

b) Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial dos documentos exigidos neste edital, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes “documentação”.

c) Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

d) Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticado ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.

e) Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

f) Considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

g) Toda documentação solicitada deverá ser compatível com o CNPJ apresentado, não sendo permitido mesclagem de documentos.

h) Será aplicado à MICROEMPRESA, À EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, OS BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS NAS LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

5.1- A Licitante deverá apresentar toda a documentação exigida ainda que com restrições.

5.2- Havendo restrições nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Consórcio, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.



5.3- A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

5.4- Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

5.5- A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6- Não farão jus aos benefícios, as empresas que incorrerem nos impedimentos indicados no §4º, do artigo 3º, da LC 123/2006 e suas alterações.

VIII - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

1- A proposta deverá ser apresentada em uma via, datilografada, ou em letra de forma, ou em letra cursiva, ou processada em computador; com identificação da empresa/proponente e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando obrigatoriamente:

1.1- Indicação completa do objeto ofertado, com as especificações constantes do Anexo I e II, sob pena de desclassificação.

1.1.1- É obrigatório indicar as MARCAS dos itens cotados.

1.1.2- Caso sejam de fabricação própria, indicar a marca ou o nome da empresa.

1.2- Indicação do preço unitário do item expresso em numeral. Sendo que o valor total/global dos itens será também expresso em numeral e se possível por extenso;

1.3- Indicação do prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma;

1.4- A proposta que não traga em seu bojo o prazo de validade será considerada válida por 60 (sessenta) dias;

1.5- A empresa deverá apresentar sua proposta no Anexo I deste instrumento, ou utilizar modelo próprio, desde que contenha a mesma forma e todas as informações previstas no referido Anexo.

2- Os preços deverão ser expressos em numeral e em moeda corrente do país.

3- A apresentação da proposta por parte da Licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as Cláusulas e condições desta Licitação e total sujeição à legislação pertinente.

4- Para o fornecimento de cestas básicas, é necessário que a licitante vencedora do item apresente após a negociação com o Pregoeiro a composição de preços como indicado no Anexo VIII, no prazo de 01 (um) dia útil após o julgamento do certame.

IX - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO:

1- Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

2 - Classificação das Propostas Comerciais:

2.1- Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.



2.2- O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

2.3- Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

2.4- Será desclassificada a proposta que:

2.4.1- Não se refira à integralidade do objeto cotado;

2.4.2- Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso I e II do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

2.4.3- Não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no edital.

2.4.4- Não atenda às exigências do instrumento convocatório ou das diligências.

3 - Lances Verbais:

3.1- Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

3.2- Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

3.3- Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro.

3.4- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

4 - Julgamento:

4.1- Para julgamento da proposta mais vantajosa, será adotado o critério de **menor preço por item**.

4.2- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

4.3- O Pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

4.4- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

4.5- Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

4.6- Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

4.7- Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.



- 5- Sendo aceitável a oferta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 6- Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro negociará com o proponente para que seja obtido melhor preço.
- 6.1- Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 7- Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.
- 8- Será emitido mapa de julgamento que representará a proposta **AJUSTADA AO PREÇO FINAL**.
- 9- Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”.

X - DOS QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

1- OS QUESTIONAMENTOS E IMPUGNAÇÕES AOS TERMOS DO EDITAL PODERÃO SER INTERPOSTOS POR QUALQUER PESSOA, PROTOCOLIZADAS NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL, DAS 08h (OITO HORAS) ÀS 12h (MEIO DIA), E DE 14h (QUATORZE HORAS) ÀS 17h (DEZESSETE HORAS), DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NA RUA GERALDO AVELINO DOS SANTOS, Nº 60, CENTRO, GRÃO MOGOL/MG OU PELO E-MAIL: licitacao@graomogol.mg.gov.br, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA FIXADA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DIRIGIDAS AO PREGOEIRO, QUE DEVERÁ DECIDIR SOBRE A PETIÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRES) DIAS ÚTEIS (ART. 41, Lei nº 8.666/93).

- 1.1- Somente serão aceitas impugnações enviadas pelo e-mail, quando digitalizadas/escaneadas com assinatura do representante legal da solicitante.
- 2- No final da sessão, os licitantes que quiserem recorrer deverão manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo único de 03 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte à sua manifestação.
- 2.1- Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 2.2- Fica assegurada, dentro do prazo recursal, vista imediata dos autos.
- 3- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 4- Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 5- O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 6- Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, **sob pena de não serem conhecidos:**

a) Ser dirigido ao Prefeito Municipal de Grão Mogol, aos cuidados do Pregoeiro, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no item 2 deste título;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



- b) Ser dirigido ao Prefeito Municipal de Grão Mogol, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal ou credenciado** do licitante, **devidamente comprovado**.
- d) Ser protocolizado na Sala de Licitações da Prefeitura, na Rua Geraldo Avelino, nº 60, Centro, nesta cidade de Grão Mogol/MG, ou remetidos para o e-mail: licitacao@graomogol.mg.gov.br.

7- A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes via e-mail, e ainda, estará afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicada no site do município.

8- Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

9- A Prefeitura não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Sala de Licitações da Prefeitura, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

XI - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

1- Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

2- Impetrado recurso, após decidido, o Pregoeiro divulgará a decisão, por via fax, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, competindo à autoridade superior adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

XII - DO FORNECIMENTO:

1- O objeto desta licitação será fornecido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da ordem de compras. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura do servidor responsável pelo recebimento sendo certo que, este procedimento licitatório **gerará Ata de Registro de Preços, que terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogada nos termos do caput do artigo 12 do Decreto Municipal nº 026/2021.**

1.1- O procedimento poderá gerar contrato que terá vigência nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, sendo que, o contrato poderá ser substituído por nota de empenho, como autoriza o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

1.2- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

1.2.1- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

1.2.1.1- na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;

1.2.2- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

1.3- O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



1.4- O Contratante reserva-se o direito de não aceitar a prestação dos serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

XIII - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

1- O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar os objetos desta licitação será a Secretaria Municipal de Administração, pelo responsável do Setor de Compras, observado o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

2- Na ocorrência de atrasos no fornecimento, a Prefeitura poderá aplicar as penalidades previstas neste Edital, e na Minuta do Contrato que é parte integrante deste documento.

XIV - PAGAMENTO:

1- A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela LOA, com recursos próprios/convênios:

1.1- Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

2- O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, por processo legal, através de fatura no período de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota fiscal acompanhada das ordens de fornecimento, e ainda, CND's Federal, do FGTS, e CNDT;

2.1- Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

2.2- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

3- Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4- Todos os documentos apresentados na fase de habilitação deverão encontrar-se com prazo de validade vigente na data do pagamento. Caso contrário, documento (s) atualizado (s) deverá (ão) ser reapresentado (s).

5- O valor contratual poderá ser alterado nos termos da alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias após sua apresentação;

XV - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1- Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabível garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

2- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

3- No caso de atraso no fornecimento, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicados a CONTRATADA multa de:



- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso no fornecimento superior a 10 (dez) dias.
- 4- Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
- a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.
- 5- Em caso de atraso nas entregas das mercadorias superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente sem notificação do contratado.

XVI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO:

- 1- Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem contratados pelos municípios consorciados serão convocados para assinatura do Contrato que, depois de publicado, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 2- O contrato deverá ser firmado por representante legal do detentor ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia de cédula de identidade.
- 3- A formalização da ata de registro de preços com os fornecedores registrados será formalizada.
- 4- O Município convocará oficialmente a licitante vencedora para, em um prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, assinar a ata de registro de preços e em outros **02 (dois) dias úteis devolvê-la devidamente assinada**, sob pena de decair seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 5- O prazo de assinatura da ata de registro de preços estipulado no subitem poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso pela licitante vencedora, e desde que haja motivo justificado aceito pelo Município.
- 6- Os prazos de vigência da ata de registro de preços e do contrato serão os seguintes:
- 6.1- O prazo de vigência/validade da ata de registro de preços será de doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, iniciando sua vigência na data de sua formalização;
- 6.2- A vigência dos contratos decorrentes do Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 6.3- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 6.4- Por se tratar de Registro de preços, no qual não existe a possibilidade de se mensurar quais os itens e as quantidades que serão utilizados, o Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho;
- 6.5- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços os Municípios consorciados não serão obrigados à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, deste fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 6.7- A contratação decorrente desta licitação após a assinatura de Ata de Registro de Preços com o Município será formalizada mediante formalização de contratos ou emissão de nota de empenho pelos Municípios consorciados.
- 6.8- Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por



Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão Contratante/Município verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.9- Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a cumprir a ordem de compra, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

6.10- O valor contratual poderá ser alterado nos termos da alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias após sua apresentação.

6.11- O reequilíbrio econômico financeiro deverá ser solicitado, preferencialmente, antes do recebimento da ordem de compras/fornecimento, ou imediatamente após o recebimento da ordem de compras/fornecimento.

6.12- A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

XVII - DA ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS:

1- Será possível a adesão de órgãos e entidades que não participaram do registro de preços.

2- A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.

3- As aquisições ou contratações adicionais deste Termo de Referência não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo de inteira responsabilidade dos Órgãos Não Participantes o controle de tais quantitativos.

XVIII - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA:

1- Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a) Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

b) Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

c) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Quadro de Avisos do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

d) A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

2- O registro a que se refere a alínea “b” tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

3- Se houver mais de um licitante na situação de que trata o a alínea “b”, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.



- 4- A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea “b” será efetuada, para efeito de ocorrer necessidade de contratação de fornecedor remanescente.
- 5- O anexo que trata a alínea “b” consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 6- O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7- As quantidades contratadas poderão ser acrescidas, observando o limite indicado no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

XIX - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
 - 6- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 7- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 8- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
 - 9- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho da Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



10- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

XX - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1- Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

1.1- Anexo I: Modelo de Planilha/Proposta Comercial (DEVERÁ SER APRESENTADA DENTRO DO ENVELOPE PROPOSTA);

1.2- Anexo II: Modelo de Carta de Credenciamento e declaração de idoneidade (DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO);

1.3- Anexo III: Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil (DEVERÁ SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE DOCUMENTOS);

1.4- Anexo IV: Minuta de Contrato;

1.5- Anexo V: Declaração de Micro ou Pequena Empresa (DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO);

1.6- Anexo VI: Termo de Referência;

1.7- Anexo VII: Minuta de Ata de Registro de Preços;

1.8- Anexo VIII: Composição de Preços das Cestas Básicas (deverá ser apresentada pela licitante vencedora, no prazo de 01 (um) dia útil após o julgamento do certame).

2- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, conforme Item XV deste Edital.

3- A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

4- Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

5- Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

6- O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, e relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



6.1- Se houver solicitação de documentos em diligências, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

6.2- O não cumprimento, no prazo determinado, do que for solicitado na diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

7- A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

8- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG. Revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

9- O Município de Grão Mogol/MG, poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

10- Para atender a seus interesses, o Município de Grão Mogol/MG, reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

11- As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no quadro de avisos do Município, podendo, quando for o caso, ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

12- Fica eleito o foro da Comarca de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, como único para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Grão Mogol/MG, 26 de novembro de 2021.

Edilson Braz de Sousa.
Pregoeiro

Maria Aline Vieira de Souza.
Equipe de Apoio.

Eliane Oliveira Porto.
Equipe de Apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Grão Mogol/MG, como abaixo descrito:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRICAÇÃO DO ITEM	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	1000	UNIDADE	ABACAXI - . O FRUTO DEVE SER COLHIDO MADURO, O QUE É INDICADO QUANDO A MALHA DO FRUTO ESTIVER ABERTA, FIRMES, SEM INJURIAS MECANICAS, QUEIMA DE SOL, PODRIDO~ES , BROCCAS E RESÍDUOS DE AGROTOXICOS			
2	2500	KG	ABOBORA TIPO JAPONESA - INTEGRA SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE E SEM BROTAME. ABOBORA TIPO JAPONESA - INTEGRA SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE E SEM BROTAMENTOS, BEM DESENVOLVIDO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICA DA VARIEDADE DEVE ESTAR FRESCO, ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ADOR E SABOR ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA A LIMPA			
3	1800	UNIDADE	ACAFRÃO PCT 20GRS - . EM PÓ DE COR AMARELADA, NÃO SENDO PERMITIDO OUTROS GRÃO OU SUJIDADES QUE ALTERE A APARÊNCIA, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS TORÁXICOS, RESISTENTES, EMBALAGEM DE 20GRS COM ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE DE 12 MESES			
4	700	UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO 1KG. COMPOSIÇÃO Açúcar, EXTRATO DE MALTE, ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 1KG COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA - PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TODDY / NESCAU			
5	900	UNIDADE	ACHOCOLATADO 200 ML - . COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA - PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TODDY / NESCAU			
6	800	UNIDADE	ACHOCOLATADO 400 GRs. COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA - PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TODDY / NESCAU			
7	6000	UNIDADE	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO PCT 5KG. DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR - NÃO CONTEM GLÚTEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE - (cota para AMPLA CONCORRENCIAL).			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



8	2000	UNIDAD	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PCT 5KG. DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR - NÃO CONTEM GLÚTEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE - PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (cota EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS)			
9	350	UNIDAD	AÇUCAR REFINADO 1KG. OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED ADM DETERMINADOS PELA ANVISA			
10	300	UNIDAD	ADOÇANTE 100 ML DIETETICO -. COMPOSTO DE ASPARTAME LIQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA, CADA UNIDADE CONTENDO 100 ML - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ZERO-CAL			
11	700	UNIDAD	AGRIAO EM MACO - . COM FOLHAS INTEGRAS LIVRES DE FUNGOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO VENTILADO, TRANSPARENTE DE PRIMEIRO USO, DEVEM ESTAR FRESCAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHA			
12	70	UNIDAD	AGUA MINERAL 1,5 LITROS - . a agua deverá ser natural, POTÁVEL, SEM GÁS, GARRAFAS TIPO PET (POLIETILENO), SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, DESCARTÁVEIS, EMBALADOS EM PLÁSTICOS E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, PRAZO DE VALIDADE			
13	5000	UNIDAD	AGUA MINERAL 20 L -. NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADOS EM GARRAFÕES DE PROPRIEDADE DA FORNECEDORA, FABRICADOS EM POLIETILENO DE EXCELENTE QUALIDADE, RETORNÁVEIS, AZUISCLAROS, SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS CADA E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS RÓTULO CONTENDO DADOS DE ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, PRAZO DE VALIDADE			
14	9000	UNIDAD	AGUA MINERAL 510 ML - . NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, GARRAFAS TIPO PET (POLIETILENO, SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, DESCARTÁVEIS, EMBALADOS EM PLÁSTICOS E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, PRAZO DE VALIDADE			
15	700	UNIDAD	ALFACE LISA DE PRIMEIRA - . COLORAÇÃO VERDE, FRESCOS, FOLHAS FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES E SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS, LARVAS.			
16	800	KG	ALHO NACIONAL OU IMPORTADO KG -. TAMANHO MÉDIO CLASSE A SEM PARTES DETERIORADAS BULBO INTEIRO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



17	300	UNIDAD	AMEIXA 850 GRS - . PRETA SEM CAROÇO, SIMPLES, SELECIONADA, TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
18	1000	UNIDAD	AMENDOIM PCT 500 GRS -. DESCASCADO TIPO I (500 G) GRAO CRU DESCASCADO CATADO TIPO ÚNICO EMBALAGEM POLIETILENO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE			
19	2500	UNIDAD	AMIDO DE MILHO 500 GRS - . PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO , FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P - EMBALAGEM DE 500G A 1 KG EMBASAMENTO LEGAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE/ ANVISA			
20	4500	UNIDAD	ARROZ BRANCO PCT 5KG TIPO 1 -. SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEPÉ / PALMARES - (cota para AMPLA CONCORRENCIAL).			
21	1500	UNIDAD	ARROZ BRANCO PCT 5KG TIPO 1 -. SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEPÉ / PALMARES - (cota exclusiva para me, epp e equiparadas).			
22	500	KG	ASA DE FRANGO KG CONGELADO - . 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
23	300	UNIDAD	ATUM ENLATADO RALADO 170 GRS - . EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO. PESO LÍQUIDO DE 170G. - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GOMES DA COSTA			
24	2500	UNIDAD	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200GRS - . CONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA QUAKER			
25	1000	UNIDAD	AZEITE DE OLIVA 500ML EXTRA VIRGEM - . PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%, EMBALAGEM ESCURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ANDORINHA / GALO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



26	600	UNIDAD	AZEITONA C/ CAROÇO SACHE 100GRS -. COM CAROÇO, EM CONSERVA, EMBALAGEM SACHE, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PREDILECTA / LA-VIOLETERA			
27	700	UNIDAD	AZEITONA S/ CAROÇO SACHE 150 GRS - . SEM CAROÇO, EM CONSERVA, EMBALAGEM SACHE, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PREDILECTA / LA-VIOLETERA			
28	500	KG	BACON KG - . TOUCINHO DEFUMADO (BACON), PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA COSTELA SUINA (PARTE GORDA), CURADO E DEFUMADO, EMBALAGEM COM DIRETRIZES EXIGIDAS PELAS LEIS, DESTACANDO O NOME DO PRODUTOR, SELO DO SIF, DATA DE VALIDADE, EMPACOTADAS A VÁCUO - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PERDIGÃO / SADIA / SEARA			
29	800	UNIDAD	BALA MASTIGAVEL SORTIDA PCT 500GRS - . À BASE AÇÚCAR, XAROPE DE GLUCOSE, GORDURA DE PALMA, AMIDO DE MILHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMULSIFICANTES MONO E TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN, COM VALORES APROXIMADOS DE 18G DE CARBOIDRATOS, 0G PROTEÍNAS, 0,6G GORDURAS TOTAIS, 0,3G GORDURAS SATURADAS, 0G GORDURAS TRANS, 0G DE FIBRA ALIMENTAR, 0G DE SÓDIO EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, LAMINADO, TERMO-SOLDADO, RESISTENTE - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ERLAN			
30	3000	KG	BANANA PRATA KG - . TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA CONSUMO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS			
31	800	KG	BATATA DOCE LAVADA - . DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.			
32	2000	KG	BATATA INGLESA KG - . TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA CONSUMO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS			
33	600	UNIDAD	BATATA PALHA 150 GRS - . COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS VISCONTI / YOKI			
34	800	KG	BERINJELA KG -. TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA CONSUMO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



35	800	KG	BETERRABA KG - . INTEGRA SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE E SEM BROTAMENTOS, BEM DESENVOLVIDO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICA DA VARIEDADE DEVE ESTAR FRESCO, ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA, DEVERÁ TER PESO UNITÁRIO ENTRE 130 E 350 G E DIÂMETRO ENTRE 06 E 11 EM APROXIMADAMENTE, NAO DEVE APRESENTAR DEFEITOS COMO, PODRIDÃO, ESTAR PASSADO, MURCHO E COM FERIMENTOS GRAVES, NAO DEVERÁ SER ENTREGUE COM FOLHAS E RAMOS			
36	4000	UNIDAD	BISCOITO CREAM CRACKER 400 GRS - . CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS COM COR CARACTERÍSTICA E TEXTURA CROCANTE, LEVEMENTE SALGADO, SEM SABOR DE RANÇO, ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM TIPO FLOW PACK VEDADO HERMETICAMENTE, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO ATÉ 06 (SEIS) QUILOS VALIDADE PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO – OS BISCOITOS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGROS - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MABEL / AYMORÉ / MARILAN			
37	4000	UNIDAD	BISCOITO MAIZENA PCT 400 GRS. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, INSENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PREFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS DE CARACTERES ORGANOLÉTICOS ANORMAIS, O ROTULO DE CONSTAR A DENOMINAÇÃO BISCOITO OU BOLACHA , SEGUINDO SUA CLASSIFICAÇÃO OU SIMPLEMENTE A DENOMINAÇÃO CONSAGRADA, ASPECTO, MASSA TORRADA/ COR, CHEIRO E SABOR , PRÓPRIO, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES, EMBALAGEM DE 400GRAMAS			
38	800	KG	BISCOITO ESPREMIDO KG - . VENDIDO NO PESO, FABRICADO COM POLVILHO COMERCIALIZADO SOUTO NO KILO, PRODUTO DE QUALIDADE COMPROVADA E DECLARAR LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MESMO.			
39	3000	UNIDAD	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET 200GRS - . OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PREFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, O ROTULO DE CONSTAR A DENOMINAÇÃO BISCOITO OU BOLACHA , SEGUINDO SUA CLASSIFICAÇÃO OU SIMPLEMENTE A DENOMINAÇÃO CONSAGRADA, ASPECTO, MASSA TORRADA/ COR, CHEIRO E SABOR , PRÓPRIO, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES, EMBALAGEM DE 200GRAMAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



40	2000	UNIDAD	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400GRS - . CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRO, CROCANTE E COM SABOR PRÓPRIO. PORÇÃO DE 30G ATÉ 5,5G DE GORDURA TOTAL, ATÉ 2,7G DE GORDURA SATURADA, SEM GORDURA TRANS, ATÉ 109MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, COM PESO MÁXIMO DE 400G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.			
41	700	UNIDAD	BOLACHA AGUA E SAL CX 1,5KG -. CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS COM COR CARACTERÍSTICA E TEXTURA CROCANTE, LEVEMENTE SALGADO, SEM SABOR DE RANÇO, ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM TIPO FLOW PACK VEDADO HERMETICAMENTE, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO ATÉ 06 (SEIS) QUILOS VALIDADE PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO – OS BISCOITOS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGROS - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CAIUBI / AYMORÉ			
42	700	UNIDAD	BOLACHA DE COCO 400 GR - . EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS AYMORÉ / MABEL			
43	700	UNIDAD	BOLACHA DE DOCE 1,5 KG - . TIPO MARIA INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, BICARBONATOS DE SÓDIO E AMÔNIO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE NATA E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE E GLÚTEM O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 2/3 DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MABEL / AYMORÉ			
44	800	UNIDAD	BROCOLIS EM MACO - . DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES OU DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. SEM SUJIDADE, PARASITAS OU LARVAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA, RAÍZES E COM CONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS MICRO PERFURADOS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



45	9500	UNIDAD	CAFE MOIDO PCT 250GRS - . CLASSE A, SAFRA ATUAL, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, (SELO ABIC), EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 4,5 PONTOS, NUMA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL PACOTE 250 GRAMAS PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS LETÍCIA / GEMA DE MINAS / TRES CORAÇÕES			
46	2000	UNIDAD	CALDO DE GALINHA / CARNE 57GRS - . Embalagem de 57g - Com 6 Tabletes, Produto com embalagem plástica resistente, contendo informações pertinentes ao produto contendo data de validade e demais informações em conformidade com a legislação vigente - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS KNORR / MAGGI			
47	150	UNIDAD	CANELA EM PAU 20 GRS - . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDICAR MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. -			
48	100	UNIDAD	CANELA EM P 30 GRS - . PÓ FINO HOMOGÊNEO OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS GRÃOS SÃOS E LIMPOS DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA			
49	1800	UNIDAD	CANJIQUINHA DE MILHO, AMARELA 500GRS - . Características Isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, sem glúten Embalagem Pacotes plásticos, resistentes, transparentes, de 500g Rotulagem De acordo com a legislação vigente Validade Mínima 06 (seis) meses No ato da entrega a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação			
50	3000	KG	CARNE BOVINA DE MOIDA KG - . CARNE DE SEGUNDA, TIPO ACÉM, SEM OSSO, CONGELADA, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO ORIGINAL, PESANDO 01KG,CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N304 DE 22/04/96 E N145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
51	3750	KG	CARNE BOVINA PRIMEIRA KG - . RESFRIADA, TIPO ALCATRA, PATINHO, CONTRAFILÉ OU COXÃO MOLE, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO ORIGINAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



52	1250	KG	CARNE BOVINA PRIMEIRA KG - . RESFRIADA, TIPO ALCATRA, PATINHO, CONTRAFILÉ OU COXÃO MOLE, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO ORIGINAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, E.P.P E EQUIPARADAS)			
53	2200	KG	CARNE BOVINA DE SEGUNDA KG - . RESFRIADA, TIPO ACÉM, FRALDINHA, COXÃO DURO OU MÚSCULO, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO ORIGINAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
54	1500	KG	CARNE DE PORCO KG - . RESFRIADA COM PACOTE DE 01 KG, LIMPA (SEM APAROS OU NERVURAS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO). EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO ADEQUADO PARA TAL FUNÇÃO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO, COM TIPO DE CORTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE.			
55	800	KG	CARNE SECA KG - . PONTA DE AGULHA, DE 1ª QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, TEXTURA MACIA, LEVEMENTE SALGADA. COM FIBRAS LONGAS E CONGELADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
56	1500	KG	CEBOLA KG - . TAMANHO MÉDIO, CLASSE A, S/ BROTOS, SEM PARTES DETERIORADAS BULBO INTEIRO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS			
57	700	KG	CENOURA KG - . ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE SEM BROTEAMENTO DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE, DEVERA TER FORMATO COMIGO OU CILÍNDRICO, COM COLORAÇÃO POUCO EVIDENTE, COLORAÇÃO DA CASCA ALARANJADO CLARA OU ESCURA, ÁPICE ARREDONDADO OU APONTADO, TEXTURA DA CASCA LISA A LEVEMENTE RUGOSA, DEVERÃO SER DE PORTE MEDIO, COM PESO UNITÁRIO, NAO DEVE SER ENTREGUE COM FOLHAS E RAMOS NAO DEVE TER PODRIDÃO, COLORAÇÃO ESVERDEADA, DANOS POR PRAGAS ESTAR MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, FERIMENTOS GRAVES, LENHOSO E COM DEFORMAÇÕES GRAVES			
58	3000	UNIDAD	CESTA BÁSICA - . CONTENDO01 PCT DE AÇUCAR 05KG, 02 PCT ARROZ 05KG, 02 PCT CAFE MOIDO 250GRS, 02 PCT FEIJAO 01KG, 02 PCT MACARRAO 01KG, 03 OLEO DE SOJA 900ML, 01 PCT TRIGO 01KG, 01 PCT SAL DE COZINHA 1KG - TODOS OS PRODUTOS DISCRIMINADOS NESTA CESTA BÁSICA DEVERÃO SER EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS EM CADA ITEM A PARTE CONSTANTE DESTA LICITAÇÃO - (COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA).			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



59	1000	UNIDAD	CESTA BÁSICA -. CONTENDO01 PCT DE AÇUCAR 05KG, 02 PCT ARROZ 05KG, 02 PCT CAFE MOIDO 250GRS, 02 PCT FEIJAO 01KG, 02 PCT MACARRAO 01KG, 03 OLEO DE SOJA 900ML, 01 PCT TRIGO 01KG, 01 PCT SAL DE COZINHA 1KG - TODOS OS PRODUTOS DISCRIMINADOS NESTA CESTA BÁSICA DEVERÃO SER EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS EM CADA ITEM A PARTE CONSTANTE DESTA LICITAÇÃO-(COTA EXCLUSIVA PARA ME, E.P.P E EQUIPARADAS).			
60	300	UNIDAD	CHA COM 10 SAQUINHOS SABORES VARIADOS - . COMPOSTO DE FOLHAS E RAMOS ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DR. OETKER / CHÁ LEÃO			
61	700	UNIDAD	CHEIRO VERDE EM MACO -. LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.			
62	700	KG	CHUCHU KG . ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE SEM BROTEAMENTO DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE			
63	1000	UNIDAD	COCO RALADO PCT 100GRS - . PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MENINA			
64	800	UNIDAD	CORANTE PCT 250GRS - . PO VERMELHO CONTENDO URUCUM FUBÁ E ÓLEO VEGETAL, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA			
65	700	UNIDAD	COUVE MACO - . LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.			
66	2500	KG	COXA DE FRANGO KG - . CONGELADO COM OSSO SEM TEMPERO DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO E CARNE TENRA FORNECER EM EMBALAGEM ORIGINAL (DO FRIGORÍFICO DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO) COM ATÉ 2KG, CONTENDO TODOS OS DADOS EXIGIDOS, COMO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, QUADRO DE VALORES NUTRICIONAIS, ETC O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO SIF OU SIE E SER TRANSPORTADO EM TEMPERATURA INFERIOR A 5OC (GRAUS CELSIUS), EM RECIPIENTE ISOTÉRMICO			
67	100	UNIDAD	CRAVO DA INDIA PCT 40GRS - . IN NATURA. APRESENTAÇÃO PACOTE ATÓXICO, TERMO SOLDADO, RESISTENTE. CARACTERÍSTICAS EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



68	1000	UNIDAD	CREME DE LEITE CAIXA 200GRS - . LEITE UHT, TETRA PACK, COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ITAMBÉ / NESTLÉ			
69	300	UNIDAD	ERVILHA LATA 200GRS - . LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 200 G CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS APARÊNCIA GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS COR VERDE ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS, VALIDADE MINIMA 6 MESES - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS QUERO / FUGINI			
70	100	UNIDAD	FARDO DE PIPOCA DE DOCE C/ 100 PCT DE 10GRS - . SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ARITANA			
71	100	UNIDAD	FARDO DE PIPOCA SAL C/100 PCT DE 10GRS - . SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ARITANA			
72	2000	KG	FARINHA DE MANDIOCA PCT 1KG - . SECA,FINA, BRANCA, TORRADA TIPO 1 EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE			
73	500	UNIDAD	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT 500grs - . PRODUTOS OBTIDOS PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃOS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS EMBALAGEM DE 500GR - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SINHA			
74	300	UNIDAD	FARINHA DE ROSCA PCT 01KG - . LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS OU FERMENTAÇÕES. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, contendo informações pertinentes ao produto como data de validade e demais informações em conformidade com a legislação vigente.			
75	3000	KG	FECULA DE MANDIOCA OU POLVILHO DOCE KG. EM PÓ FINO, BRANCO, SEM CHEIRO E SEM SABOR, OBTIDO DA RAIZ DA MANDIOCA DEVIDAMENTE LIMPAS, DESCASCADAS, TRITURADAS, DESINTEGRADAS, PURIFICADAS, PENEIRADAS, CENTRIFUGADAS, CONCENTRADAS, DESIDRATADAS E SECADAS, SEM GLÚTEN A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE			
76	10000	KG	FEIJAO CARIOCA pct 1kg. CARIOQUINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS, E SADIOS ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES APRESENTANDO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			
77	2000	KG	FEIJAO PRETO pct 1kg. TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS, PRETOS E SADIOS ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES APRESENTANDO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



78	500	UNIDAD	FERMENTO BIOLÓGICO 500grs - . EM PÓ, SECO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FLEISCHMANN			
79	400	UNIDAD	FERMENTO EM Pó 100 GRS. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU DA SAÚDE E ATENDER A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ROYAL			
80	2000	KG	FIGADO BOVINO KG - . PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR VERMELHO ESCURO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS,			
81	300	KG	FILE DE PEITO FRANGO - . FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA			
82	3000	KG	FRANGO DE GRANJA CONGELADO kg - . CONGELADO HÁ MENOS DE TRÊS MESES, EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, COM TAMANHO MÉDIO DE 1,5 KG CADA, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO, CARIMBO E SIF, COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO, NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSAS AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DE FORMA LEGÍVEL SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DE PESO O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO O TRANSPORTE DEVE SER FEITO EM CAIXAS TÉRMICAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM			
83	1800	UNIDAD	FUBA DE MILHO 1 KG - . REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E RESOLUÇÃO N 38 FNDE OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P E NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDEOS O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, INDELÉVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TERMO SOLDADA, DE ATÉ 01 KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO COMO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, VALIDADE DE 06 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SINHA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



84	500	UNIDAD	GELATINA cx 20 grs - . PÓ PARA PREPARO DE GELATINA CONTENDO GELATINA EM PÓ E AÇÚCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DINAL), FICHA TÉCNICA EMITIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE O PRODUTO DEVERÁ ESTAR E ACORDO COM A NTA - 70 DO DECRETO ESTADUAL Nº12786 DE 20/10/1978 A EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ROYAL			
85	400	UNIDAD	GOIABA DE PRIMEIRA - . COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.			
86	150	KG	INHAME MACIO KG - . GRAÚDO, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.			
87	500	UNIDAD	IOGURTE Bandeja 540grs - . SABORES VARIADOS BANDEJA COM 6 UNIDADES, CADA UNIDADE PESANDO 90G TOTALIZANDO 540G, - INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, LEITE EM PÓ, FERMENTOS LÁCTEOS, FRUTAS NATURAIS SEM PEDAÇOS DE FRUTAS APRESENTAÇÃO EM BANDEJA DE POLIESTIRENO, ROTULADOS EM PAPEL, COM TAMPA DE ALUMÍNIO IMPRESSA PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS ITAMBÉ, VIGOR, DANONE			
88	1500	KG	LARANJA KG TIPO PERA RIO - . IN NATURA, 1ª QUALIDADE - PESO MÉDIO 200G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, TRANSPORTADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE			
89	500	UNIDAD	LEITE CONDENSADO 395grs - . LATA OU TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE CONCENTRADO DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENIA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE APROPRIADO, COM PESO LIQUIDO DE 395 GRS - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CAMPONESA / ITAMBÉ / MOÇA			
90	150	UNIDAD	LEITE DE COCO tradicional 200ml - . PROCEDENTES DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, NATURAL E CONCENTRADO ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS EMBALAGEM ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO OU PET, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MENINA / SOCOCO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



91	100	UNIDAD	LEITE DE SOJA de 1 litro - . INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA (TETRAPACK – FRASCO), CONTENDO 1000 ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ADES			
92	2500	UNIDAD	LEITE EM Po INTEGRAL embalagem de 1kg - . INTEGRAL, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400G NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS NINHO / ITAMBÉ			
93	2500	UNIDAD	LEITE INTEGRAL uht em caixa embalagem longa vida 1 litro - . HOMOGENEIZADO E EMBALADO EM CAIXA DE 01 (UM) LITRO MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICRO-ORGANISMOS, TIPO TETRA PACK - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CEMIL / ITALAC / PIRACAMJUBA			
94	4125	KG	LINGUICA DE PERnil em gomo kg -. EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, PESANDO 05 KG, CONGELADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA, Nº105DE 15/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA / SEARA - (cota para ampla concorrência).			
95	1375	KG	LINGUICA DE PERnil em gomo kg -. EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, PESANDO 05 KG, CONGELADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA, Nº105DE 15/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA / SEARA - (cota exclusiva para me, e.p.p e equiparadas).			
96	1000	KG	LINGUICA CALABRESA KG - . GROSSA, EMBALADA A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA VENDIDA NO KG - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA / PERDIGÃO			
97	5000	KG	MAÇA VERMELHA TIPO GALA E FUJI - . IN NATURA, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, TRANSPORTADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE			
98	800	UNIDAD	MACARRAO cortado massa c/ovos pct 500grs - . COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS VILMA / YARA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



99	4800	UNIDAD	MACARRAO ESPAGUETE 1 KG massa c/ ovos pct 1kg - . COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS VILMA / YARA			
100	4000	UNIDAD	MACARRAO PADRE NOSSO 500GRS - . Características Massa com ovos, não deverá estar fermentado ou rançoso, não poderá haver misturas de outro tipo de macarrão. Embalagem Pacotes plásticos atóxicos, limpos, não violados e resistentes, conteúdo líquido de 500g. Rotulagem De acordo com a legislação vigente. Validade Mínima de 12 (doze) meses. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contando a partir da data de sua fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS VILMA / YARA			
101	3000	UNIDAD	MACARRÃO TIPO LETRINHAS 500GRS - . Características, produto deverá conter fibras, vitaminas do complexo B, sem gorduras trans, sem sódio. Não poderá haver misturas de outro tipo de macarrão. Embalagem Pacotes plásticos atóxicos, limpos, não violados e resistentes, peso líquido de 500g. Rotulagem De acordo com a legislação vigente. Validade Mínima de 12 (doze) meses. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação.. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS VILMA / YARA			
102	400	UNIDAD	MAIONESE 250GRS - . DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS HELLMANN'S / LIZA			
103	200	UNIDAD	MAIONESE 500GRS -. DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS HELLMANN'S / LIZA			
104	600	KG	MAMAO TIPO FORMOSA KG - . MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, CONDICIONADOS EM CAIXAS APROPRIADAS VENDIDO NO KG-			
105	4000	KG	MANDIOCA kg - . ASPECTO INTEGRO, SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE VENDIDA NO KG			
106	300	UNIDAD	MANTEIGA pote 500grs -. PURA COM SAL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, TRANSPORTADO EM VEÍCULOS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ALVORADA / ITAMBÉ			
107	300	UNIDAD	MANTEIGA pote 200grs - . PURA COM SAL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, TRANSPORTADO EM VEÍCULOS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ALVORADA / ITAMBÉ			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



108	500	KG	MARACUJA KG - . fruto no formato globuloso com coloração da casca podendo variar entre amarelo-esverdeada e amarela COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, não poderá apresentar podridão, ferimentos ou deformações graves, não poderá estar seco, passado e imaturo			
109	500	UNIDAD	MARGARINA pote 250 GRS - . CREME VEGETAL DO TIPO MARGARINA,C/ 20% DE LÍPIDIOS,C/ SAL,0% DE GORDURA, EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELICIA / QUALY			
110	1000	UNIDAD	MARGARINA POTE 500 GRS - . CREME VEGETAL DO TIPO MARGARINA,C/ 20% DE LÍPIDIOS,C/ SAL,0% DE GORDURA, EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELICIA / QUALY			
111	250	UNIDAD	MASSA DE LASANHA 500GRS - . MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SECA, LISA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMB. 500G. - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DONA BENTA / PETYBON			
112	2000	KG	MELANCIA KG - . AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO			
113	2700	UNIDAD	MILHO P/ PIPOCA PCT COM 500GRS - . - SELECIONADO COM GRÃOS GRAÚDOS E SADIOS, DA VARIEDADE AMARELA OU BRANCA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE SEM PERFURAÇÕES, PARASITOS OU SUJIDADES PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PACHA / YOKI			
114	800	UNIDAD	MILHO P/ CANJICA pct 500grs - . TIPO 1 (AMARELA) GRUPO MISTURADO/ SUBGRUPO DESPELICULADO, TRANSPARENTE SEM PERFURAÇÕES, PARASITOS OU SUJIDADES - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS YOKI / PACHÁ			
115	2800	UNIDAD	MILHO VERDE LATA 200GRS - . EM CONSERVA SIMPLES COM GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPECIE ACONDICIONADOS EM LATAS HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO, EM LATAS DE 200G (VALIDADE 24 MESES) - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS QUERO / PRETILECTA			
116	1200	UNIDAD	MISTURA P/ BOLO PCT 400GRS - . SABORES VARIADOS COM COR, SABOR E AROMA MARCANTES, BASTANDO A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), E AROMATIZANTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DONA BENTA / ITALAC / VILMA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



117	300	UNIDAD	MISTURA P/ PAO DE QUEIJO PCT 250GRS - . MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO COM VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, RESPEITANDO AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM DEVE TER TEOR DE UMIDADE MENOR QUE 7% O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS AMAFIL / YOKI / VILMA			
118	500	KG	MOELA DE FRANGO KG - . CONGELADA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SADIA			
119	200	KG	MORANGO IN-NATURA KG - . FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.			
120	800	KG	MORTADELA FATIADA KG - . PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE UMA EMULSÃO DAS CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, NÃO ACRESCIDO DE TOUCINHO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL, EM DIFERENTES FORMAS, E SUBMETIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO A MORTADELA DEVERÁ SER EMBUTIDA ADEQUADAMENTE PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE ASSEGURE UMA PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO OS ENVOLTÓRIOS PODERÃO ESTAR PROTEGIDOS POR SUBSTÂNCIAS GLACEANTES QUE DEVERÃO ESTAR APROVADAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA / SEARA			
121	800	KG	MUSSARELA FATIADA KG - . COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ITALAC / ITAMBÉ			
122	5000	UNIDAD	OLEO DE SOJA REFINADO PET 900 ML - . EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CONCÓRDIA / SOYA / LLIZA			
123	250	UNIDAD	OREGANO PCT 25GRS - . ERVA SECA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E/OU LOTE, DATA DE VALIDADE			
124	3000	DZ	OVOS DE GALINHA DUZIA - . BRANCOS DE GALINHA ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUERVLESÕES DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA CLASSE A, PESO ENTRE 63 A 73 GRAMAS			
125	150	UNIDAD	PALMITO EM CONSERVA 300GRS - . ACONDICIONADO EM VIDRO DE 300G.A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. A ÁGUA DA CONVERSA DEVE APRESENTAR-SE COM BOA APARÊNCIA. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS TIO PACO / BONDUELLE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



126	3500	UNIDAD	PANETTONE 500GRS - . EMBALAGEM CAIXA PAPEL, CONTENDO TODAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE - o panetone é um pão doce, recheado de frutas secas (uvas passas e frutas cristalizadas). Tem fragrância de baunilha. Sua consistência macia é resultado de um processo de fermentação natural. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BAUDUCCO			
127	3000	UNIDAD	PAO DE FORMA 500GRS - . DE MASSA LEVE, FARINHA DE RIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA PACOTE DE 500 G - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ASTRAL			
128	200	UNIDAD	PAO DE FORMA TIPO INTEGRAL 500GRS -. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE CENTEIO, SAL IODADO, GLÚTEN DE TRIGO, SORO DE LEITE E EXTRATO DE MALTE DE CEVADA. - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A A MARCA ESTRAL			
129	3500	UNIDAD	PAO FRANCES 50GRS - . FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA.			
130	1500	UNIDAD	PAO HOT DOG C/24UND - . DEVERÁ TER PESO LÍQUIDO UNITÁRIO DE 50 GRAMAS, COM CORTE NO SENTIDO LONGITUDINAL, QUE DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES BÁSICOS COMO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AÇÚCAR REFINADO E GORDURA VEGETAL EMBALAGEM PRIMÁRIA SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, RESISTENTE, REEMBALADOS EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS TIPO CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÃO CONSTAR PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 07 (SETE) DIAS, CONTADOS DA ENTREGA DO PRODUTO - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ASTRAL			
131	1000	UNIDAD	PAO TIPO BISNAGUINHA 300GRS - . EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM APROXIMADAMENTE 14 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20G, PERFAZENDO APROXIMADAMENTE 300G - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS BAUDUCCO / PANCO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



132	4000	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG - . CONGELADO SEM OSSO SEM TEMPERO DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO E CARNE TENRA FORNECER EM EMBALAGEM ORIGINAL (DO FRIGORÍFICO DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO) COM ATÉ 2KG, CONTENDO TODOS OS DADOS EXIGIDOS, COMO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, QUADRO DE VALORES NUTRICIONAIS, ETC O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO SIF OU SIE E SER TRANSPORTADO EM TEMPERATURA INFERIOR A 5OC (GRAUS CELSIUS), EM RECIPIENTE ISOTÉRMICO - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SAFIA / SEARA			
133	1000	KG	PEPINO KG - . COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO 1ª QUALIDADE, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, LIVRE DE FUNGOS DEVEM ESTAR FRESCOS, ÍNTEGROS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, TRANSPORTADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE, COMPACTOS E FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, DE COLHEITA RECENTE			
134	150	KG	PERA KG - . ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.			
135	800	KG	PERNIL SUINO 1 QUALIDADE KG - . CONGELADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RANSPARENTE E ADEQUADA AO PRODUTO, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETA DE PESO E DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEARA / PERDIGÃO / SADIA			
136	150	KG	PESSEGO KG - . COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO 1ª QUALIDADE, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, LIVRE DE FUNGOS DEVEM ESTAR FRESCOS, ÍNTEGROS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, TRANSPORTADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE, COMPACTOS E FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, DE COLHEITA RECENTE			
137	400	KG	PIMENTAO KG - . COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO 1ª QUALIDADE, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, LIVRE DE FUNGOS DEVEM ESTAR FRESCOS, ÍNTEGROS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, TRANSPORTADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE, COMPACTOS E FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, DE COLHEITA RECENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



138	500	UNIDAD	PIRULITO PCT 600 GRS - . COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTAS VARIADAS, NÃO PODE SER TIPO BOLINHA COM NO MINIMO 10G CADA, PACOTE 600GRS, COMPOSTO DE AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO LÁCTICO, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E MONOESTEARATO DE GLICERINA, CORANTES VERMELHO 40 (E129), INDIGOTINA (E132) E AZUL BRILHANTE (E133), AROMATIZANTE EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO, RESISTENTE, REEMBALADOS EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS INDIVIDUAIS - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA POP			
139	1200	UNIDAD	POLPA DE TOMATE SACHE 190 GRS - . Produto com embalagem contendo informações pertinentes ao produto como data de validade e demais informações em conformidade com a legislação vigente - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE / FUGINI			
140	500	UNIDAD	POLPA DE TOMATE SACHE 340 GRS - . Produto com embalagem contendo informações pertinentes ao produto como data de validade e demais informações em conformidade com a legislação vigente - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE / FUGINI			
141	700	KG	PRESUNTO FATIADO KG. COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEARA / PERDIGÃO / SADIÁ			
142	700	UNIDAD	PROTEINA TEXTURIZADA 400GRS - . PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA 400 GR SEGUINDO TODAS AS REGRAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA A ESTE TIPO DE PRODUTO			
143	500	UNIDAD	QUEIJO MINAS - . DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO SEGUINDO TODAS AS REGRAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
144	500	UNIDAD	QUEIJO PARMESAO RALADO PCT 100RS - . RALADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS VIGOR / PIRACAMJUBA			
145	200	KG	QUIABO KG - . de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor VERDE FORTE e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte			
146	5000	UNIDAD	REFRIGERANTE 2LTS - . SABORES LARANJA, GUARANÁ OU COLA, ENVASADO EM GARRAFAS PET REICLÁVEL DE 2 LITROS, CLASSIFICAÇÃO NORMAL (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS ANTÁRTICA OU COCA-COLA COMPANY - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS COCA-COLA / ANTÁRTICA / KUAT / FANTA / SUKITA			
147	500	KG	REPOLHO KG - . COR VERDE, APROXIMADAMENTE 500GRS CADA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE FUNGOS DEVEM ESTAR FRESCOS, ÍNTEGROS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, TRANSPORTADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE, COMPACTOS E FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, DE COLHEITA RECENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



148	500	UNIDAD	REQUEIJAO CREMOSO 220GRS - . COPO, INGREDIENTES CREME DE LEITE, SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTEOS, ENZIMA PROTEASE, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO NÃO CONTÉM GLÚTEN DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 10°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ITAMBÉ / VIGOR / NESTLÉ			
149	200	UNIDAD	RUCULA MACO - . procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas resíduas de defensivos agrícolas, odor e sabor estranhos			
150	700	UNIDAD	SAL REFINADO PCT 1 KG - . IODADO, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, SEM IMPUREZAS E MATÉRIAS TERROSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE SEM PERFURAÇÕES OU UMIDADE			
151	1500	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG KG - . CONGELADA OU RESFRIADA, EMBALAGEM ORIGINAL, PLÁSTICA, A VÁCUO, CONTENDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 03 MESES E CARIMBOS OFICIAIS COM NO MAXIMO 20% DE LIPÍDIOS COM ASPECTOS CARACTERISTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM MEDIA 40G, POR UNIDADE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEARA / PERDIGÃO / SADIA			
152	800	UNIDAD	SARDINHA 125GRS - . EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO DRENADO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM SEM AMASSADOS OU ESTUFADA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS GOMES DA COSTA / COQUEIRO			
153	5000	UNIDAD	SUCO ARTIFICIAL PCT 240GRS. ADOÇADO, DIVERSOS SABORES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, AROMA NATURAL, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GOMA ACÁCIA E CORANTES ARTIFICIAIS PARA FAZER 2 LITROS DE SUCO - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA VILMA			
154	500	UNIDAD	SUCO DE CAJU GARRAFA 1 LITRO - . A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MAGUARY / DAFRUTA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



155	1500	UNIDAD	SUCO DE FRUTAS 500 ML - . EMBALAGEM DE 500 ML – NÃO FERMENTADO E NÃO DILUÍDO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, SEM CONSERVANTES OU CORANTES ARTIFICIAIS, SEM AROMA ARTIFICIAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, SABORES GOIABA, MARACUJÁ, UVA, PÊSSEGO O PRODUTO DEVE TER NO MÍNIMO 10% DA PRESENÇA DE SUCO DA FRUTA CONFORME SÓLIDOS SOLÚVEIS EM 9BRIX, A 20°C PRECONIZADO PELO MAPA EMBALADO EM CAIXAS TETRAPAK OU VIDRO, COM VALIDADE DE 8 MESES NO MÍNIMO O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NO MAPA OU ÓRGÃO COMPETENTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MAGUARY / DAFRUTA			
156	400	UNIDAD	SUCO DE GOIABA GARRAFA 1 LITRO -. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MAGUARY / DAFRUTA			
157	400	UNIDAD	SUCO DE MANGA GARRAFA 1 LITRO -. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MAGUARY / DAFRUTA			
158	400	UNIDAD	SUCO DE MARACUJA GARRAFA 1 LITRO -. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MAGUARY / DAFRUTA			
159	400	UNIDAD	SUCO DE UVA GARRAFA 1 LITRO -. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MAGUARY / DAFRUTA			
160	300	KG	TANGERINA PONKAN - . ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA E CASCA FIRMES E INTACTAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, NEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS, SER ORIGINÁRIO DE PLANTAS SADIAS, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRESCA.			
161	400	UNIDAD	TEMPERO COMPLETO PCT 500GRS - . MASSA DE ALHO COM SAL, CEBOLA, ÁGUA, SALSA, MANJERICÃO, CEBOLINHA, REALÇADOR DE SABOR (GLUTAMATO MONOSSÓDICO) E ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO) SEM GLÚTEN COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE ALHO, COM ASPECTO UMEDECIDO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE - SABOR-AMI / ARISCO			
162	1500	KG	TOMATE KG - . GRAU MEDIDO DE AMADURECIMENTO BEM DESENVOLVIDO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICO DA VARIEDADE DEVE ESTAR FRESCO ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E SUA APARÊNCIA, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES PRODUTO DE ACORDO COM NTA 14			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



163	700	KG	TOUCINHO KG - . TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUÍNA, PARA TORRESMO, PRODUZIDA E EMBALADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO MÁXIMO NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CARIMBO DE SIF EMBALAGEM CONTENDO ETIQUETA DE PESO -			
164	1600	UNIDAD	TRIGO C/ FERMENTO PCT 1KG - . CLASSIFICAÇÃO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARAPREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS RENDIMENTO SATISFATÓRIO NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS, IMPUREZAS OU PARASITOS EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MASCAS DONA BENTA / VILMA			
165	1600	UNIDAD	TRIGO ESPECIAL PCT 1KG - . CLASSIFICAÇÃO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS RENDIMENTO SATISFATÓRIO NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS, IMPUREZAS OU PARASITAS EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DONA BENTA / VILMA			
166	500	KG	UVA COM SEMENTE NACIONAL KG - . EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS SEM SOBREPOSIÇÃO DOS CACHOS, DE PRIMEIRA, FORMATO DO CACHO E BAGA UNIFORME, COLORAÇÃO VIVA DA FRUTA E DOS ENGAÇOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, AUSENTE DE PATOLÓGICAS FISIOLÓGICAS NA POLPA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS NA PELÍCULA DAS BAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,			
167	500	KG	UVA SEM SEMENTE NACIONAL KG - . EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS SEM SOBREPOSIÇÃO DOS CACHOS, DE PRIMEIRA, FORMATO DO CACHO E BAGA UNIFORME, COLORAÇÃO VIVA DA FRUTA E DOS ENGAÇOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, AUSENTE DE PATOLÓGICAS FISIOLÓGICAS NA POLPA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS NA PELÍCULA DAS BAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,			
168	200	KG	VARGEM KG - . DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS, AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS -SEREM FRESCAS - NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



169	200	UNIDAD	VINAGRE PET 750ML -. BRANCO OU TINTO, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DE ÁL-COOL (90%) COM VINHO TINTO (10%), ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS EM MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO, COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O NAT-72 (DECRETO 12486, DE20/10/78) O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CASTELO / TOSCANO / BELMONT			
170	10000	UNIDAD	ARROZ PCT 01 KG - Polido, agulhinha tipo 1 de procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, sujidades, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes de 1 kg em plástico atóxico.			
171	10000	UNIDAD	ACUCAR CRISTAL PCT 01 KG - BRANCO DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR - PACOTE 1K.. 1ª QUALIDADE NAO CONTEM GLÚTEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TODAS AS INFORMACOES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE			
VALOR TOTAL						

Observações:

1- É obrigatório indicar os valores unitários e totais dos itens cotados;

2- É obrigatório indicar as marcas dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

Preço total da Proposta (em algarismos): R\$ _____

Valor por extenso: _____

Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): _____ (_____) dias.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone/Fax: _____

Representante:

Nome: _____

Identificação: _____

Qualificação: _____

_____, ____ de _____ de 2021.

Carimbo da empresa / Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021**

Pelo presente instrumento, credenciamos o (a) Sr (a) _____, portador do Documento de Identidade n.º _____, como representante da empresa _____, CNPJ n.º _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, oferecer lances verbais, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Na oportunidade **declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação** do processo licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____

Observação:

1- Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

2- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NA FASE DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS OU PROPOSTA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021**

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., ____ de de 2021.

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG, E A EMPRESA....., PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG, com sede na Rua Geraldo Avelino, nº 60, Centro, nesta cidade de Grão Mogol/MG, Centro, CNPJ 20.716.627/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr Diêgo Antonio Braga Fagundes, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa....., estabelecida na Av/Rua....., nº....., Bairro....., cidade....., inscrita no CNPJ sob nº aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr (a) inscrito (a) no CPF sob o número residente e domiciliado na Av/Rua....., nº Bairro cidade....., RESOLVEM celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1- O presente Contrato tem como fundamento as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e suas alterações, os Decretos Municipais nº 025/2021 e nº 026/2021 e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021**, devidamente homologado pelo Sr Prefeito, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - É objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Grão Mogol/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1- O regime de execução do presente contrato será por preço líquido e certo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

4.1- O objeto deste Contrato será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal/convênios, no valor estimado de R\$......(.....).

4.2- Dotação Orçamentária:

4.2.1- Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1- O presente contrato terá vigência da data de sua formalização até o dia de de

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

6.1- Pelo fornecimento dos produtos descritos na Cláusula Primeira deste Contrato, a Contratante pagará a Contratada os seguintes valores unitários:

Item	Qtde	Und	Especificação	MARCA	V. Unit.	V. total
------	------	-----	---------------	-------	----------	----------

§1º- O valor do Contrato ou da Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias após sua apresentação;

§3º- A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- O Pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado de forma parcelada, mensalmente, em até 30(trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, do FGTS e CNDT acompanhada das ordens de fornecimento, devidamente assinadas pelos setores competentes.

- Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as ordens de fornecimento apresentadas pelo Departamento solicitante.
- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

8.1- O contrato firmado com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa da Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

8.2- Das obrigações da Contratada:

8.2.1- A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

8.2.2- A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos materiais/produtos do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

8.2.3- A Contratada se obriga a entregar nos locais indicados pelo Contratante, os produtos contratados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de compra;



- 8.2.4- A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras;
- 8.2.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 8.2.6- Responder perante a Administração, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 8.2.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;
- 8.2.8- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação e desempenho das mercadorias, garantindo sua perfeita qualidade;

8.3- Das Obrigações da Contratante:

- 8.3.1- Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos produtos;
- 8.3.2- Efetuar os pagamentos relativos ao fornecimento dos produtos, nos termos do Edital.
- 8.3.3- Emitir ordem de fornecimento estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 8.3.4- Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- 8.3.5- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao fornecimento dos produtos, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências da Contratada;
- 8.3.6- Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas Federal, do FGTS, e CNDT;
- 8.3.7- Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;
- 8.3.8- Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;
- 8.3.9- Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;
- 8.3.10- Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

- 9.1- A contratação objeto deste Contrato poderá ser rescindida:
- 9.2- Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- 9.3- Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
- 9.4- Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 9.5- Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada à observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.6- Ocorrendo à rescisão contratual e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da contratada, a Administração responderá pelos preços constantes da



Proposta Comercial, devido em face dos produtos efetivamente entregues pela contratada até a data da rescisão.

9.7- A inexecução total ou parcial do contrato por parte da Contratada enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabível garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

10.3- No caso de atraso no fornecimento, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicados a CONTRATADA multa de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30(trinta) dias;

b) Rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso no fornecimento superior a 10 (dez) dias.

10.4- Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.

10.5- Em caso de atraso nas entregas das mercadorias superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente sem notificação do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

11.1- A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pela Administração, através do Setor de compras, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

12.1- Este contrato está vinculado ao Edital 076/2021, e ao Termo de Referência que o acompanha, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1- As partes elegem o foro da comarca de Grão Mogol/MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



13.2- E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Grão Mogol/MG,..... de de 2021.

PELO CONTRATANTE: Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICRO, PEQUENA EMPRESA OU EQUIPARADA.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021**

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei
tratar-se de:

- MICROEMPRESA(ME)
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)
- EQUIPARADA;

Fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações;

Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações;

_____, ____ de _____ de 2021.

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS OU PROPOSTA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Grão Mogol/MG, como abaixo descrito:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRICAÇÃO DO ITEM	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	1000	UNIDADE	ABACAXI - . O FRUTO DEVE SER COLHIDO MADURO, O QUE É INDICADO QUANDO A MALHA DO FRUTO ESTIVER ABERTA, FIRMES, SEM INJURIAS MECANICAS, QUEIMA DE SOL, PODRIDO-ES , BROCCAS E RESÍDUOS DE AGROTOXICOS	5,38	5.380,00	
2	2500	KG	ABOBORA TIPO JAPONESA - INTEGRA SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE E SEM BROTAME. ABOBORA TIPO JAPONESA - INTEGRA SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE E SEM BROTAMENTOS, BEM DESENVOLVIDO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICA DA VARIEDADE DEVE ESTAR FRESCO, ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ADOR E SABOR ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA A LIMPA	2,25	5.625,00	
3	1800	UNIDADE	ACAFRÃO PCT 20GRS - . EM PÓ DE COR AMARELADA, NÃO SENDO PERMITIDO OUTROS GRÃO OU SUJIDADES QUE ALTERE A APARÊNCIA, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS TORÁXICOS, RESISTENTES, EMBALAGEM DE 20GRS COM ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE DE 12 MESES	2,27	4.086,00	
4	700	UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO 1KG. COMPOSIÇÃO Açúcar, EXTRATO DE MALTE, ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 1KG COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA - PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TODDY / NESCAU	11,48	8.036,00	
5	900	UNIDADE	ACHOCOLATADO 200 ML - . COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA - PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TODDY / NESCAU	2,72	2.448,00	
6	800	UNIDADE	ACHOCOLATADO 400 GRs. COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA - PRODUTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TODDY / NESCAU	4,58	3.664,00	
7	6000	UNIDADE	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PCT 5KG. DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR - NÃO CONTEM GLÚTEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE - (cota para AMPLA CONCORRENCIAL).	17,45	104.700,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



8	2000	UNIDAD	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PCT 5KG. DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR - NÃO CONTEM GLÚTEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE - PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (cota EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS)	17,45	34.900,00	
9	350	UNIDAD	AÇUCAR REFINADO 1KG. OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE ACUCAR COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERISTICOS E SABOR DOCE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA DEVIDAMENTE LACRADA COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED ADM DETERMINADOS PELA ANVISA	4,35	1.522,50	
10	300	UNIDAD	ADOÇANTE 100 ML DIETETICO -. COMPOSTO DE ASPARTAME LIQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA, CADA UNIDADE CONTENDO 100 ML - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ZERO-CAL	4,65	1.395,00	
11	700	UNIDAD	AGRIAO EM MACO - . COM FOLHAS INTEGRAS LIVRES DE FUNGOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO VENTILADO, TRANSPARENTE DE PRIMEIRO USO, DEVEM ESTAR FRESCAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHA	3,55	2.485,00	
12	70	UNIDAD	AGUA MINERAL 1,5 LITROS - . a agua deverá ser natural, POTÁVEL, SEM GÁS, GARRAFAS TIPO PET (POLIETILENO), SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, DESCARTÁVEIS, EMBALADOS EM PLÁSTICOS E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, PRAZO DE VALIDADE	2,57	179,90	
13	5000	UNIDAD	AGUA MINERAL 20 L -. NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADOS EM GARRAFÕES DE PROPRIEDADE DA FORNECEDORA, FABRICADOS EM POLIETILENO DE EXCELENTE QUALIDADE, RETORNÁVEIS, AZUISCLAROS, SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS CADA E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS RÓTULO CONTENDO DADOS DE ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, PRAZO DE VALIDADE	8,30	41.500,00	
14	9000	UNIDAD	AGUA MINERAL 510 ML - . NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, GARRAFAS TIPO PET (POLIETILENO, SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, DESCARTÁVEIS, EMBALADOS EM PLÁSTICOS E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, PRAZO DE VALIDADE	1,25	11.250,00	
15	700	UNIDAD	ALFACE LISA DE PRIMEIRA - . COLORAÇÃO VERDE, FRESCOS, FOLHAS FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES E SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS, LARVAS.	3,00	2.100,00	
16	800	KG	ALHO NACIONAL OU IMPORTADO KG -. TAMANHO MÉDIO CLASSE A SEM PARTES DETERIORADAS BULBO INTEIRO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	20,60	16.480,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



17	300	UNIDAD	AMEIXA 850 GRS - . PRETA SEM CAROÇO, SIMPLES, SELECIONADA, TAMANHO MÉDIO EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	16,25	4.875,00	
18	1000	UNIDAD	AMENDOIM PCT 500 GRS -. DESCASCADO TIPO I (500 G) GRAO CRU DESCASCADO CATADO TIPO ÚNICO EMBALAGEM POLIETILENO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	11,27	11.270,00	
19	2500	UNIDAD	AMIDO DE MILHO 500 GRS - . PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO , FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P - EMBALAGEM DE 500G A 1 KG EMBASAMENTO LEGAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE/ ANVISA	4,55	11.375,00	
20	4500	UNIDAD	ARROZ BRANCO PCT 5KG TIPO 1 -. SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEPÉ / PALMARES - (cota para AMPLA CONCORRENCIAL).	23,15	104.175,00	
21	1500	UNIDAD	ARROZ BRANCO PCT 5KG TIPO 1 -. SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEPÉ / PALMARES - (cota exclusiva para me, epp e equiparadas).	23,15	34.725,00	
22	500	KG	ASA DE FRANGO KG CONGELADO - . 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	16,80	8.400,00	
23	300	UNIDAD	ATUM ENLATADO RALADO 170 GRS - . EMBALAGEM EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO. PESO LÍQUIDO DE 170G. - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA GOMES DA COSTA	6,75	2.025,00	
24	2500	UNIDAD	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200GRS - . CONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA QUAKER	4,06	10.150,00	
25	1000	UNIDAD	AZEITE DE OLIVA 500ML EXTRA VIRGEM - . PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%, EMBALAGEM ESCURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ANDORINHA / GALO	24,83	24.830,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



26	600	UNIDAD	AZEITONA C/ CAROÇO SACHE 100GRS -. COM CAROÇO, EM CONSERVA, EMBALAGEM SACHE, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PREDILECTA / LA-VIOLETERA	3,27	1.962,00	
27	700	UNIDAD	AZEITONA S/ CAROÇO SACHE 150 GRS - . SEM CAROÇO, EM CONSERVA, EMBALAGEM SACHE, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PREDILECTA / LA-VIOLETERA	6,00	4.200,00	
28	500	KG	BACON KG - . TOUCINHO DEFUMADO (BACON), PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA COSTELA SUINA (PARTE GORDA), CURADO E DEFUMADO, EMBALAGEM COM DIRETRIZES EXIGIDAS PELAS LEIS, DESTACANDO O NOME DO PRODUTOR, SELO DO SIF, DATA DE VALIDADE, EMPACOTADAS A VÁCUO - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PERDIGÃO / SADIA / SEARA	28,63	14.315,00	
29	800	UNIDAD	BALA MASTIGAVEL SORTIDA PCT 500GRS - . À BASE AÇÚCAR, XAROPE DE GLUCOSE, GORDURA DE PALMA, AMIDO DE MILHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMULSIFICANTES MONO E TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN, COM VALORES APROXIMADOS DE 18G DE CARBOIDRATOS, 0G PROTEÍNAS, 0,6G GORDURAS TOTAIS, 0,3G GORDURAS SATURADAS, 0G GORDURAS TRANS, 0G DE FIBRA ALIMENTAR, 0G DE SÓDIO EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, LAMINADO, TERMO-SOLDADO, RESISTENTE - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ERLAN	7,12	5.696,00	
30	3000	KG	BANANA PRATA KG - . TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA CONSUMO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	3,30	9.900,00	
31	800	KG	BATATA DOCE LAVADA - . DE 1ª QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.	3,92	3.136,00	
32	2000	KG	BATATA INGLESA KG - . TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA CONSUMO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	4,07	8.140,00	
33	600	UNIDAD	BATATA PALHA 150 GRS - . COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS VISCONTI / YOKI	4,38	2.628,00	
34	800	KG	BERINJELA KG -. TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA CONSUMO DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	4,97	3.976,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



35	800	KG	BETERRABA KG - . INTEGRA SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE E SEM BROTAMENTOS, BEM DESENVOLVIDO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICA DA VARIEDADE DEVE ESTAR FRESCO, ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA, DEVERÁ TER PESO UNITÁRIO ENTRE 130 E 350 G E DIÂMETRO ENTRE 06 E 11 EM APROXIMADAMENTE, NAO DEVE APRESENTAR DEFEITOS COMO, PODRIDÃO, ESTAR PASSADO, MURCHO E COM FERIMENTOS GRAVES, NAO DEVERÁ SER ENTREGUE COM FOLHAS E RAMOS	3,82	3.056,00	
36	4000	UNIDADE	BISCOITO CREAM CRACKER 400 GRS - . CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS COM COR CARACTERÍSTICA E TEXTURA CROCANTE, LEVEMENTE SALGADO, SEM SABOR DE RANÇO, ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM TIPO FLOW PACK VEDADO HERMETICAMENTE, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO ATÉ 06 (SEIS) QUILOS VALIDADE PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO – OS BISCOITOS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGROS - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MABEL / AYMORÉ / MARILAN	4,46	17.840,00	
37	4000	UNIDADE	BISCOITO MAIZENA PCT 400 GRS. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, INSENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PREFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS DE CARACTERES ORGANOLÉTICOS ANORMAIS, O ROTULO DE CONSTAR A DENOMINAÇÃO BISCOITO OU BOLACHA , SEGUINDO SUA CLASSIFICAÇÃO OU SIMPLEMENTE A DENOMINAÇÃO CONSAGRADA, ASPECTO, MASSA TORRADA/ COR, CHEIRO E SABOR , PRÓPRIO, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES, EMBALAGEM DE 400GRAMAS	5,04	20.160,00	
38	800	KG	BISCOITO ESPREMIDO KG - . VENDIDO NO PESO, FABRICADO COM POLVILHO COMERCIALIZADO SOUTO NO KILO, PRODUTO DE QUALIDADE COMPROVADA E DECLARAR LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MESMO.	3,99	3.192,00	
39	3000	UNIDADE	BISCOITO SALGADO TIPO SALPET 200GRS - . OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PREFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS DE CARACTERES ORGANOLÉTICOS ANORMAIS, O ROTULO DE CONSTAR A DENOMINAÇÃO BISCOITO OU BOLACHA , SEGUINDO SUA CLASSIFICAÇÃO OU SIMPLEMENTE A DENOMINAÇÃO CONSAGRADA, ASPECTO, MASSA TORRADA/ COR, CHEIRO E SABOR , PRÓPRIO, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES, EMBALAGEM DE 200GRAMAS	3,21	9.630,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



40	2000	UNIDAD	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE 400GRS - . CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRO, CROCANTE E COM SABOR PRÓPRIO. PORÇÃO DE 30G ATÉ 5,5G DE GORDURA TOTAL, ATÉ 2,7G DE GORDURA SATURADA, SEM GORDURA TRANS, ATÉ 109MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PACOTES PLÁSTICOS ATÓXICOS, TRANSPARENTES, RESISTENTES, COM PESO MÁXIMO DE 400G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	6,05	12.100,00	
41	700	UNIDAD	BOLACHA AGUA E SAL CX 1,5KG -. CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS COM COR CARACTERÍSTICA E TEXTURA CROCANTE, LEVEMENTE SALGADO, SEM SABOR DE RANÇO, ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM TIPO FLOW PACK VEDADO HERMETICAMENTE, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO ATÉ 06 (SEIS) QUILOS VALIDADE PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO – OS BISCOITOS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGROS - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CAIUBI / AYMORÉ	15,12	10.584,00	
42	700	UNIDAD	BOLACHA DE COCO 400 GR - . EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS AYMORÉ / MABEL	4,88	3.416,00	
43	700	UNIDAD	BOLACHA DE DOCE 1,5 KG - . TIPO MARIA INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO RICA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, BICARBONATOS DE SÓDIO E AMÔNIO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE NATA E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE E GLÚTEM O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 2/3 DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MABEL / AYMORÉ	15,65	10.955,00	
44	800	UNIDAD	BROCOLIS EM MACO - . DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES OU DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. SEM SUJIDADE, PARASITAS OU LARVAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, ESTAREM LIVRES DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA, RAÍZES E COM CONDICIONAMENTO EM SACOS PLÁSTICOS MICRO PERFURADOS.	4,08	3.264,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



45	9500	UNIDAD	CAFE MOIDO PCT 250GRS - . CLASSE A, SAFRA ATUAL, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, (SELO ABIC), EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 4,5 PONTOS, NUMA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL PACOTE 250 GRAMAS PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS LETÍCIA / GEMA DE MINAS / TRES CORAÇÕES	7,13	67.735,00	
46	2000	UNIDAD	CALDO DE GALINHA / CARNE 57GRS - . Embalagem de 57g - Com 6 Tabletes, Produto com embalagem plástica resistente, contendo informações pertinentes ao produto contendo data de validade e demais informações em conformidade com a legislação vigente - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS KNORR / MAGGI	1,45	2.900,00	
47	150	UNIDAD	CANELA EM PAU 20 GRS - . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDICAR MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. -	2,80	420,00	
48	100	UNIDAD	CANELA EM P 30 GRS - . PÓ FINO HOMOGÊNEO OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS GRÃOS SÃOS E LIMPOS DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	3,10	310,00	
49	1800	UNIDAD	CANJIQUINHA DE MILHO, AMARELA 500GRS - . Características Isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, sem glúten Embalagem Pacotes plásticos, resistentes, transparentes, de 500g Rotulagem De acordo com a legislação vigente Validade Mínima 06 (seis) meses No ato da entrega a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação	2,36	4.248,00	
50	3000	KG	CARNE BOVINA DE MOIDA KG - . CARNE DE SEGUNDA, TIPO ACÉM, SEM OSSO, CONGELADA, NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO ORIGINAL, PESANDO 01KG,CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N304 DE 22/04/96 E N145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	24,83	74.490,00	
51	3750	KG	CARNE BOVINA PRIMEIRA KG - . RESFRIADA, TIPO ALCATRA, PATINHO, CONTRAFILÉ OU COXÃO MOLE, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO ORIGINAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)	52,97	198.637,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



52	1250	KG	CARNE BOVINA PRIMEIRA KG - . RESFRIADA, TIPO ALCATRA, PATINHO, CONTRAFILÉ OU COXÃO MOLE, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO ORIGINAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (COTA EXCLUSIVA PARA ME, E.P.P E EQUIPARADAS)	52,97	66.212,50
53	2200	KG	CARNE BOVINA DE SEGUNDA KG - . RESFRIADA, TIPO ACÉM, FRALDINHA, COXÃO DURO OU MÚSCULO, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO ORIGINAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33,47	73.634,00
54	1500	KG	CARNE DE PORCO KG - . RESFRIADA COM PACOTE DE 01 KG, LIMPA (SEM APAROS OU NERVURAS QUE COMPROMETAM O SEU PADRÃO DE QUALIDADE E IDENTIFICAÇÃO). EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO ADEQUADO PARA TAL FUNÇÃO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO, COM TIPO DE CORTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE.	23,57	35.355,00
55	800	KG	CARNE SECA KG - . PONTA DE AGULHA, DE 1ª QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, TEXTURA MACIA, LEVEMENTE SALGADA. COM FIBRAS LONGAS E CONGELADAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, FABRICAÇÃO, LOTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40,43	32.344,00
56	1500	KG	CEBOLA KG - . TAMANHO MÉDIO, CLASSE A, S/ BROTOS, SEM PARTES DETERIORADAS BULBO INTEIRO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	3,70	5.550,00
57	700	KG	CENOURA KG - . ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE SEM BROTEAMENTO DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE, DEVERA TER FORMATO COMIGO OU CILÍNDRICO, COM COLORAÇÃO POUCO EVIDENTE, COLORAÇÃO DA CASCA ALARANJADO CLARA OU ESCURA, ÁPICE ARREDONDADO OU APONTADO, TEXTURA DA CASCA LISA A LEVEMENTE RUGOSA, DEVERÃO SER DE PORTE MEDIO, COM PESO UNITÁRIO, NAO DEVE SER ENTREGUE COM FOLHAS E RAMOS NAO DEVE TER PODRIDÃO, COLORAÇÃO ESVERDEADA, DANOS POR PRAGAS ESTAR MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, FERIMENTOS GRAVES, LENHOSO E COM DEFORMAÇÕES GRAVES	3,73	2.611,00
58	3000	UNIDAD	CESTA BÁSICA - . CONTENDO01 PCT DE AÇUCAR 05KG, 02 PCT ARROZ 05KG, 02 PCT CAFE MOIDO 250GRS, 02 PCT FEIJAO 01KG, 02 PCT MACARRAO 01KG, 03 OLEO DE SOJA 900ML, 01 PCT TRIGO 01KG, 01 PCT SAL DE COZINHA 1KG - TODOS OS PRODUTOS DISCRIMINADOS NESTA CESTA BÁSICA DEVERÃO SER EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS EM CADA ITEM A PARTE CONSTANTE DESTA LICITAÇÃO - (COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA).	133,53	400.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



59	1000	UNIDAD	CESTA BÁSICA -. CONTENDO01 PCT DE AÇUCAR 05KG, 02 PCT ARROZ 05KG, 02 PCT CAFE MOIDO 250GRS, 02 PCT FEIJAO 01KG, 02 PCT MACARRAO 01KG, 03 OLEO DE SOJA 900ML, 01 PCT TRIGO 01KG, 01 PCT SAL DE COZINHA 1KG - TODOS OS PRODUTOS DISCRIMINADOS NESTA CESTA BÁSICA DEVERÃO SER EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS EM CADA ITEM A PARTE CONSTANTE DESTA LICITAÇÃO-(COTA EXCLUSIVA PARA ME, E.P.P E EQUIPARADAS).	133,53	133.530,00	
60	300	UNIDAD	CHA COM 10 SAQUINHOS SABORES VARIADOS - . COMPOSTO DE FOLHAS E RAMOS ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DR. OETKER / CHÁ LEÃO	3,13	939,00	
61	700	UNIDAD	CHEIRO VERDE EM MACO -. LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	2,83	1.981,00	
62	700	KG	CHUCHU KG . ÍNTEGRA, SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE SEM BROTEAMENTO DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE	4,58	3.206,00	
63	1000	UNIDAD	COCO RALADO PCT 100GRS - . PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MENINA	3,13	3.130,00	
64	800	UNIDAD	CORANTE PCT 250GRS - . PO VERMELHO CONTENDO URUCUM FUBÁ E ÓLEO VEGETAL, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICA, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	5,63	4.504,00	
65	700	UNIDAD	COUVE MACO - . LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	3,42	2.394,00	
66	2500	KG	COXA DE FRANGO KG - . CONGELADO COM OSSO SEM TEMPERO DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO E CARNE TENRA FORNECER EM EMBALAGEM ORIGINAL (DO FRIGORÍFICO DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO) COM ATÉ 2KG, CONTENDO TODOS OS DADOS EXIGIDOS, COMO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, QUADRO DE VALORES NUTRICIONAIS, ETC O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO SIF OU SIE E SER TRANSPORTADO EM TEMPERATURA INFERIOR A 5OC (GRAUS CELSIUS), EM RECIPIENTE ISOTÉRMICO	12,32	30.800,00	
67	100	UNIDAD	CRAVO DA INDIA PCT 40GRS - . IN NATURA. APRESENTAÇÃO PACOTE ATÓXICO, TERMO SOLDADO, RESISTENTE. CARACTERÍSTICAS EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3,70	370,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



68	1000	UNIDAD	CREME DE LEITE CAIXA 200GRS - . LEITE UHT, TETRA PACK, COM NO MÁXIMO 20% DE GORDURA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ITAMBÉ / NESTLÉ	2,92	2.920,00	
69	300	UNIDAD	ERVILHA LATA 200GRS - . LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 200 G CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS APARÊNCIA GRÃOS INTEIROS DE ERVILHAS COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS COR VERDE ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS, VALIDADE MINIMA 6 MESES - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS QUERO / FUGINI	2,82	846,00	
70	100	UNIDAD	FARDO DE PIPOCA DE DOCE C/ 100 PCT DE 10GRS - . SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ARITANA	23,20	2.320,00	
71	100	UNIDAD	FARDO DE PIPOCA SAL C/100 PCT DE 10GRS - . SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ARITANA	62,38	6.238,00	
72	2000	KG	FARINHA DE MANDIOCA PCT 1KG - . SECA,FINA, BRANCA, TORRADA TIPO 1 EMBALAGEM EM POLIETILENO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	4,07	8.140,00	
73	500	UNIDAD	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT 500grs - . PRODUTOS OBTIDOS PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃOS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS EMBALAGEM DE 500GR - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SINHA	4,43	2.215,00	
74	300	UNIDAD	FARINHA DE ROSCA PCT 01KG - . LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS OU FERMENTAÇÕES. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1KG, contendo informações pertinentes ao produto como data de validade e demais informações em conformidade com a legislação vigente.	5,90	1.770,00	
75	3000	KG	FECULA DE MANDIOCA OU POLVILHO DOCE KG. EM PÓ FINO, BRANCO, SEM CHEIRO E SEM SABOR, OBTIDO DA RAIZ DA MANDIOCA DEVIDAMENTE LIMPAS, DESCASCADAS, TRITURADAS, DESINTEGRADAS, PURIFICADAS, PENEIRADAS, CENTRIFUGADAS, CONCENTRADAS, DESIDRATADAS E SECADAS, SEM GLÚTEN A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	5,17	15.510,00	
76	10000	KG	FEIJAO CARIOCA pct 1kg. CARIOQUINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS, E SADIOS ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES APRESENTANDO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	7,17	71.700,00	
77	2000	KG	FEIJAO PRETO pct 1kg. TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS, PRETOS E SADIOS ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES APRESENTANDO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	8,46	16.920,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



78	500	UNIDAD	FERMENTO BIOLóGico 500grs - . EM Pó, SECO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA FLEISCHMANN	19,70	9.850,00	
79	400	UNIDAD	FERMENTO EM Po 100 GRS. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU DA SAÚDE E ATENDER A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ROYAL	3,83	1.532,00	
80	2000	KG	FIGADO BOVINO KG - . PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR VERMELHO ESCURO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS,	19,70	39.400,00	
81	300	KG	FILE DE PEITO FRANGO - . FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA	18,97	5.691,00	
82	3000	KG	FRANGO DE GRANJA CONGELADO kg - . CONGELADO HÁ MENOS DE TRÊS MESES, EMBALADO EM PACOTES INDIVIDUAIS, COM TAMANHO MÉDIO DE 1,5 KG CADA, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO, CARIMBO E SIF, COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO, NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSAS AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DE FORMA LEGÍVEL SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DE PESO O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO O TRANSPORTE DEVE SER FEITO EM CAIXAS TÉRMICAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM	10,96	32.880,00	
83	1800	UNIDAD	FUBA DE MILHO 1 KG - . REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 34 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E RESOLUÇÃO N 38 FNDE OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P E NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDEOS O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, INDELÉVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TERMO SOLDADA, DE ATÉ 01 KG EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO COMO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, VALIDADE DE 06 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SINHA	3,92	7.056,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



84	500	UNIDAD	GELATINA cx 20 grs - . PÓ PARA PREPARO DE GELATINA CONTENDO GELATINA EM PÓ E AÇÚCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DINAL), FICHA TÉCNICA EMITIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE O PRODUTO DEVERÁ ESTAR E ACORDO COM A NTA - 70 DO DECRETO ESTADUAL Nº12786 DE 20/10/1978 A EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ROYAL	1,07	535,00
85	400	UNIDAD	GOIABA DE PRIMEIRA - . COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	6,40	2.560,00
86	150	KG	INHAME MACIO KG - . GRAÚDO, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	4,43	664,50
87	500	UNIDAD	IOGURTE Bandeja 540grs - . SABORES VARIADOS BANDEJA COM 6 UNIDADES, CADA UNIDADE PESANDO 90G TOTALIZANDO 540G, - INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, LEITE EM PÓ, FERMENTOS LÁCTEOS, FRUTAS NATURAIS SEM PEDAÇOS DE FRUTAS APRESENTAÇÃO EM BANDEJA DE POLIESTIRENO, ROTULADOS EM PAPEL, COM TAMPA DE ALUMÍNIO IMPRESSA PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS ITAMBÉ, VIGOR, DANONE	4,45	2.225,00
88	1500	KG	LARANJA KG TIPO PERA RIO - . IN NATURA, 1ª QUALIDADE - PESO MÉDIO 200G, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, TRANSPORTADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE	3,25	4.875,00
89	500	UNIDAD	LEITE CONDENSADO 395grs - . LATA OU TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE CONCENTRADO DE CONSISTENCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNIA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE APROPRIADO, COM PESO LIQUIDO DE 395 GRS - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CAMPONESA / ITAMBÉ / MOÇA	5,08	2.540,00
90	150	UNIDAD	LEITE DE COCO tradicional 200ml - . PROCEDENTES DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, NATURAL E CONCENTRADO ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS EMBALAGEM ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO OU PET, CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MENINA / SOCOCO	3,20	480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



91	100	UNIDAD	LEITE DE SOJA de 1 litro - . INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA (TETRAPACK – FRASCO), CONTENDO 1000 ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ADES	6,85	685,00	
92	2500	UNIDAD	LEITE EM Po INTEGRAL embalagem de 1kg - . INTEGRAL, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400G NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS NINHO / ITAMBÉ	25,13	62.825,00	
93	2500	UNIDAD	LEITE INTEGRAL uht em caixa embalagem longa vida 1 litro - . HOMOGENEIZADO E EMBALADO EM CAIXA DE 01 (UM) LITRO MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICRO-ORGANISMOS, TIPO TETRA PACK - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CEMIL / ITALAC / PIRACAMJUBA	4,45	11.125,00	
94	4125	KG	LINGUICA DE PERnil em gomo kg -. EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, PESANDO 05 KG, CONGELADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA, Nº105DE 15/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA / SEARA - (cota para ampla concorrência).	20,28	83.655,00	
95	1375	KG	LINGUICA DE PERnil em gomo kg -. EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, PESANDO 05 KG, CONGELADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA, Nº105DE 15/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA / SEARA - (cota exclusiva para me, e.p.p e equiparadas).	20,28	27.885,00	
96	1000	KG	LINGUICA CALABRESA KG - . GROSSA, EMBALADA A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA VENDIDA NO KG - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA / PERDIGÃO	20,93	20.930,00	
97	5000	KG	MAÇA VERMELHA TIPO GALA E FUJI - . IN NATURA, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, TRANSPORTADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE	6,78	33.900,00	
98	800	UNIDAD	MACARRAO cortado massa c/ovos pct 500grs - . COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS VILMA / YARA	3,60	2.880,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



99	4800	UNIDAD	MACARRAO ESPAGUETE 1 KG massa c/ ovos pct 1kg - . COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS VILMA / YARA	5,97	28.656,00	
100	4000	UNIDAD	MACARRAO PADRE NOSSO 500GRS - . Características Massa com ovos, não deverá estar fermentado ou rançoso, não poderá haver misturas de outro tipo de macarrão. Embalagem Pacotes plásticos atóxicos, limpos, não violados e resistentes, conteúdo líquido de 500g. Rotulagem De acordo com a legislação vigente. Validade Mínima de 12 (doze) meses. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contando a partir da data de sua fabricação. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS VILMA / YARA	4,32	17.280,00	
101	3000	UNIDAD	MACARRÃO TIPO LETRINHAS 500GRS - . Características, produto deverá conter fibras, vitaminas do complexo B, sem gorduras trans, sem sódio. Não poderá haver misturas de outro tipo de macarrão. Embalagem Pacotes plásticos atóxicos, limpos, não violados e resistentes, peso líquido de 500g. Rotulagem De acordo com a legislação vigente. Validade Mínima de 12 (doze) meses. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação.. SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS VILMA / YARA	4,30	12.900,00	
102	400	UNIDAD	MAIONESE 250GRS - . DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS HELLMANN'S / LIZA	3,97	1.588,00	
103	200	UNIDAD	MAIONESE 500GRS -. DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS HELLMANN'S / LIZA	6,85	1.370,00	
104	600	KG	MAMAO TIPO FORMOSA KG - . MATURAÇÃO MÉDIA, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, CONDICIONADOS EM CAIXAS APROPRIADAS VENDIDO NO KG-	3,73	2.238,00	
105	4000	KG	MANDIOCA kg - . ASPECTO INTEGRO, SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE VENDIDA NO KG	3,13	12.520,00	
106	300	UNIDAD	MANTEIGA pote 500grs -. PURA COM SAL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, TRANSPORTADO EM VEÍCULOS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ALVORADA / ITAMBÉ	17,93	5.379,00	
107	300	UNIDAD	MANTEIGA pote 200grs - . PURA COM SAL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, TRANSPORTADO EM VEÍCULOS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ALVORADA / ITAMBÉ	9,00	2.700,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



108	500	KG	MARACUJA KG - . fruto no formato globuloso com coloração da casca podendo variar entre amarelo-esverdeada e amarela COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, não poderá apresentar podridão, ferimentos ou deformações graves, não poderá estar seco, passado e imaturo	7,45	3.725,00	
109	500	UNIDADE	MARGARINA pote 250 GRS - . CREME VEGETAL DO TIPO MARGARINA,C/ 20% DE LÍPIDIOS,C/ SAL,0% DE GORDURA, EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELICIA / QUALY	3,65	1.825,00	
110	1000	UNIDADE	MARGARINA POTE 500 GRS - . CREME VEGETAL DO TIPO MARGARINA,C/ 20% DE LÍPIDIOS,C/ SAL,0% DE GORDURA, EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DELICIA / QUALY	7,47	7.470,00	
111	250	UNIDADE	MASSA DE LASANHA 500GRS - . MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SECA, LISA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMB. 500G. - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DONA BENTA / PETYBON	7,63	1.907,50	
112	2000	KG	MELANCIA KG - . AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO	5,36	10.720,00	
113	2700	UNIDADE	MILHO P/ PIPOCA PCT COM 500GRS - . - SELECIONADO COM GRÃOS GRAÚDOS E SADIOS, DA VARIEDADE AMARELA OU BRANCA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE SEM PERFURAÇÕES, PARASITOS OU SUJIDADES PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PACHA / YOKI	3,90	10.530,00	
114	800	UNIDADE	MILHO P/ CANJICA pct 500grs - . TIPO 1 (AMARELA) GRUPO MISTURADO/ SUBGRUPO DESPELICULADO, TRANSPARENTE SEM PERFURAÇÕES, PARASITOS OU SUJIDADES - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS YOKI / PACHÁ	2,52	2.016,00	
115	2800	UNIDADE	MILHO VERDE LATA 200GRS - . EM CONSERVA SIMPLES COM GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPECIE ACONDICIONADOS EM LATAS HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO, EM LATAS DE 200G (VALIDADE 24 MESES) - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS QUERO / PRETILECTA	2,67	7.476,00	
116	1200	UNIDADE	MISTURA P/ BOLO PCT 400GRS - . SABORES VARIADOS COM COR, SABOR E AROMA MARCANTES, BASTANDO A ADIÇÃO DE OVOS E LEITE COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), E AROMATIZANTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DONA BENTA / ITALAC / VILMA	3,82	4.584,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



117	300	UNIDAD	MISTURA P/ PAO DE QUEIJO PCT 250GRS - . MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO COM VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, RESPEITANDO AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM DEVE TER TEOR DE UMIDADE MENOR QUE 7% O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS AMAFIL / YOKI / VILMA	5,75	1.725,00	
118	500	KG	MOELA DE FRANGO KG - . CONGELADA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA SADIA	12,17	6.085,00	
119	200	KG	MORANGO IN-NATURA KG - . FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	18,67	3.734,00	
120	800	KG	MORTADELA FATIADA KG - . PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE UMA EMULSÃO DAS CARNES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, NÃO ACRESCIDO DE TOUCINHO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL, EM DIFERENTES FORMAS, E SUBMETIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO A MORTADELA DEVERÁ SER EMBUTIDA ADEQUADAMENTE PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE ASSEGURE UMA PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO OS ENVOLTÓRIOS PODERÃO ESTAR PROTEGIDOS POR SUBSTÂNCIAS GLACEANTES QUE DEVERÃO ESTAR APROVADAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SADIA / SEARA	11,12	8.896,00	
121	800	KG	MUSSARELA FATIADA KG - . COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ITALAC / ITAMBÉ	38,93	31.144,00	
122	5000	UNIDAD	OLEO DE SOJA REFINADO PET 900 ML - . EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CONCÓRDIA / SOYA / LLIZA	8,66	43.300,00	
123	250	UNIDAD	OREGANO PCT 25GRS - . ERVA SECA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E/OU LOTE, DATA DE VALIDADE	2,82	705,00	
124	3000	DZ	OVOS DE GALINHA DUZIA - . BRANCOS DE GALINHA ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUERVLESÕES DE ORDEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA CLASSE A, PESO ENTRE 63 A 73 GRAMAS	6,00	18.000,00	
125	150	UNIDAD	PALMITO EM CONSERVA 300GRS - . ACONDICIONADO EM VIDRO DE 300G.A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. A ÁGUA DA CONVERSA DEVE APRESENTAR-SE COM BOA APARÊNCIA. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS TIO PACO / BONDUELLE	16,93	2.539,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



126	3500	UNIDAD	PANETTONE 500GRS - . EMBALAGEM CAIXA PAPEL, CONTENDO TODAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE - o panetone é um pão doce, recheado de frutas secas (uvas passas e frutas cristalizadas). Tem fragrância de baunilha. Sua consistência macia é resultado de um processo de fermentação natural. PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA BAUDUCCO	14,40	50.400,00	
127	3000	UNIDAD	PAO DE FORMA 500GRS - . DE MASSA LEVE, FARINHA DE RIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA PACOTE DE 500 G - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ASTRAL	5,75	17.250,00	
128	200	UNIDAD	PAO DE FORMA TIPO INTEGRAL 500GRS -. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE CENTEIO, SAL IODADO, GLÚTEN DE TRIGO, SORO DE LEITE E EXTRATO DE MALTE DE CEVADA. - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A A MARCA ESTRAL	7,78	1.556,00	
129	3500	UNIDAD	PAO FRANCES 50GRS - . FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA.	0,75	2.625,00	
130	1500	UNIDAD	PAO HOT DOG C/24UND - . DEVERÁ TER PESO LÍQUIDO UNITÁRIO DE 50 GRAMAS, COM CORTE NO SENTIDO LONGITUDINAL, QUE DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES BÁSICOS COMO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AÇÚCAR REFINADO E GORDURA VEGETAL EMBALAGEM PRIMÁRIA SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, RESISTENTE, REEMBALADOS EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS TIPO CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÃO CONSTAR PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE QUE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 07 (SETE) DIAS, CONTADOS DA ENTREGA DO PRODUTO - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ASTRAL	12,12	18.180,00	
131	1000	UNIDAD	PAO TIPO BISNAGUINHA 300GRS - . EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM APROXIMADAMENTE 14 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 20G, PERFAZENDO APROXIMADAMENTE 300G - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS BAUDUCCO / PANCO	5,85	5.850,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



132	4000	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO KG - . CONGELADO SEM OSSO SEM TEMPERO DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO E CARNE TENRA FORNECER EM EMBALAGEM ORIGINAL (DO FRIGORÍFICO DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO) COM ATÉ 2KG, CONTENDO TODOS OS DADOS EXIGIDOS, COMO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, QUADRO DE VALORES NUTRICIONAIS, ETC O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO SIF OU SIE E SER TRANSPORTADO EM TEMPERATURA INFERIOR A 5OC (GRAUS CELSIUS), EM RECIPIENTE ISOTÉRMICO - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SAFIA / SEARA	12,73	50.920,00	
133	1000	KG	PEPINO KG - . COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO 1ª QUALIDADE, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, LIVRE DE FUNGOS DEVEM ESTAR FRESCOS, ÍNTEGROS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, TRANSPORTADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE, COMPACTOS E FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, DE COLHEITA RECENTE	3,63	3.630,00	
134	150	KG	PERA KG - . ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	13,40	2.010,00	
135	800	KG	PERNIL SUINO 1 QUALIDADE KG - . CONGELADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR PRÓPRIO, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RANSPARENTE E ADEQUADA AO PRODUTO, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETA DE PESO E DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEARA / PERDIGÃO / SADIA	22,30	17.840,00	
136	150	KG	PESSEGO KG - . COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO 1ª QUALIDADE, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, LIVRE DE FUNGOS DEVEM ESTAR FRESCOS, ÍNTEGROS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, TRANSPORTADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE, COMPACTOS E FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, DE COLHEITA RECENTE	22,13	3.319,50	
137	400	KG	PIMENTAO KG - . COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO 1ª QUALIDADE, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO, LIVRE DE FUNGOS DEVEM ESTAR FRESCOS, ÍNTEGROS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, TRANSPORTADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE, COMPACTOS E FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, DE COLHEITA RECENTE	7,82	3.128,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



138	500	UNIDAD	PIRULITO PCT 600 GRS - . COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTAS VARIADAS, NÃO PODE SER TIPO BOLINHA COM NO MINIMO 10G CADA, PACOTE 600GRS, COMPOSTO DE AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTES ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO LÁCTICO, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E MONOESTEARATO DE GLICERINA, CORANTES VERMELHO 40 (E129), INDIGOTINA (E132) E AZUL BRILHANTE (E133), AROMATIZANTE EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO, RESISTENTE, REEMBALADOS EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS INDIVIDUAIS - PRODUTO SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA POP	10,12	5.060,00	
139	1200	UNIDAD	POLPA DE TOMATE SACHE 190 GRS - . Produto com embalagem contendo informações pertinentes ao produto como data de validade e demais informações em conformidade com a legislação vigente - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE / FUGINI	1,65	1.980,00	
140	500	UNIDAD	POLPA DE TOMATE SACHE 340 GRS - . Produto com embalagem contendo informações pertinentes ao produto como data de validade e demais informações em conformidade com a legislação vigente - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA ELEFANTE / FUGINI	1,46	730,00	
141	700	KG	PRESUNTO FATIADO KG. COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEARA / PERDIGÃO / SADIÁ	26,17	18.319,00	
142	700	UNIDAD	PROTEINA TEXTURIZADA 400GRS - . PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA 400 GR SEGUINDO TODAS AS REGRAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA A ESTE TIPO DE PRODUTO	5,05	3.535,00	
143	500	UNIDAD	QUEIJO MINAS - . DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO SEGUINDO TODAS AS REGRAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29,40	14.700,00	
144	500	UNIDAD	QUEIJO PARMESAO RALADO PCT 100RS - . RALADO, EMBALAGEM COM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS VIGOR / PIRACAMJUBA	4,20	2.100,00	
145	200	KG	QUIABO KG - . de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor VERDE FORTE e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	7,93	1.586,00	
146	5000	UNIDAD	REFRIGERANTE 2LTS - . SABORES LARANJA, GUARANÁ OU COLA, ENVASADO EM GARRAFAS PET RECICLÁVEL DE 2 LITROS, CLASSIFICAÇÃO NORMAL (MARCA-REFERÊNCIA INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE SEMELHANTE, EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS ANTÁRTICA OU COCA-COLA COMPANY - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS COCA-COLA / ANTÁRTICA / KUAT / FANTA / SUKITA	6,43	32.150,00	
147	500	KG	REPOLHO KG - . COR VERDE, APROXIMADAMENTE 500GRS CADA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA O CONSUMO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE FUNGOS DEVEM ESTAR FRESCOS, ÍNTEGROS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, TRANSPORTADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE SEM SUJIDADES, MOFOS OU LIMOSIDADE, COMPACTOS E FIRMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTE, DE COLHEITA RECENTE	4,10	2.050,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



148	500	UNIDAD	REQUEIJAO CREMOSO 220GRS - . COPO, INGREDIENTES CREME DE LEITE, SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTEOS, ENZIMA PROTEASE, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO NÃO CONTÉM GLÚTEN DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 10°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ITAMBÉ / VIGOR / NESTLÉ	7,43	3.715,00	
149	200	UNIDAD	RUCULA MACO - . procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência Estar isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, larvas resíduas de defensivos agrícolas, odor e sabor estranhos	3,75	750,00	
150	700	UNIDAD	SAL REFINADO PCT 1 KG - . IODADO, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, SEM IMPUREZAS E MATÉRIAS TERROSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE SEM PERFURAÇÕES OU UMIDADE	1,07	749,00	
151	1500	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG KG - . CONGELADA OU RESFRIADA, EMBALAGEM ORIGINAL, PLÁSTICA, A VÁCUO, CONTENDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 03 MESES E CARIMBOS OFICIAIS COM NO MAXIMO 20% DE LIPÍDIOS COM ASPECTOS CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADAS, PESANDO EM MEDIA 40G, POR UNIDADE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS SEARA / PERDIGÃO / SADIA	10,77	16.155,00	
152	800	UNIDAD	SARDINHA 125GRS - . EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO DRENADO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM SEM AMASSADOS OU ESTUFADA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS GOMES DA COSTA / COQUEIRO	4,63	3.704,00	
153	5000	UNIDAD	SUCO ARTIFICIAL PCT 240GRS. ADOÇADO, DIVERSOS SABORES COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIO, AROMA NATURAL, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GOMA ACÁCIA E CORANTES ARTIFICIAIS PARA FAZER 2 LITROS DE SUCO - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA VILMA	2,40	12.000,00	
154	500	UNIDAD	SUCO DE CAJU GARRAFA 1 LITRO - . A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MAGUARY / DAFRUTA	4,65	2.325,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



155	1500	UNIDADA	SUCO DE FRUTAS 500 ML - . EMBALAGEM DE 500 ML – NÃO FERMENTADO E NÃO DILUÍDO, OBTIDO DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, SEM CONSERVANTES OU CORANTES ARTIFICIAIS, SEM AROMA ARTIFICIAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, SABORES GOIABA, MARACUJÁ, UVA, PÊSSEGO O PRODUTO DEVE TER NO MÍNIMO 10% DA PRESENÇA DE SUCO DA FRUTA CONFORME SÓLIDOS SOLÚVEIS EM 9BRIX, A 20°C PRECONIZADO PELO MAPA EMBALADO EM CAIXAS TETRAPAK OU VIDRO, COM VALIDADE DE 8 MESES NO MÍNIMO O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NO MAPA OU ÓRGÃO COMPETENTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MAGUARY / DAFRUTA	3,63	5.445,00	
156	400	UNIDADA	SUCO DE GOIABA GARRAFA 1 LITRO -. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MAGUARY / DAFRUTA	4,32	1.728,00	
157	400	UNIDADA	SUCO DE MANGA GARRAFA 1 LITRO -. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MAGUARY / DAFRUTA	4,88	1.952,00	
158	400	UNIDADA	SUCO DE MARACUJA GARRAFA 1 LITRO -. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MAGUARY / DAFRUTA	5,17	2.068,00	
159	400	UNIDADA	SUCO DE UVA GARRAFA 1 LITRO -. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS MAGUARY / DAFRUTA	6,12	2.448,00	
160	300	KG	TANGERINA PONKAN - . ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA E CASCA FIRMES E INTACTAS, SEM MANCHAS OU DEFEITOS, NEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS, SER ORIGINÁRIO DE PLANTAS SADIAS, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA, ESTAR FRESCA.	4,15	1.245,00	
161	400	UNIDADA	TEMPERO COMPLETO PCT 500GRS - . MASSA DE ALHO COM SAL, CEBOLA, ÁGUA, SALSA, MANJERICÃO, CEBOLINHA, REALÇADOR DE SABOR (GLUTAMATO MONOSSÓDICO) E ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO) SEM GLÚTEN COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE ALHO, COM ASPECTO UMEDECIDO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE - SABOR-AMI / ARISCO	2,53	1.012,00	
162	1500	KG	TOMATE KG - . GRAU MEDIDO DE AMADURECIMENTO BEM DESENVOLVIDO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICO DA VARIEDADE DEVE ESTAR FRESCO ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E SUA APARÊNCIA, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES PRODUTO DE ACORDO COM NTA 14	5,50	8.250,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



163	700	KG	TOUCINHO KG - . TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUÍNA, PARA TORRESMO, PRODUZIDA E EMBALADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE, A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO MÁXIMO NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E CARIMBO DE SIF EMBALAGEM CONTENDO ETIQUETA DE PESO -	15,67	10.969,00	
164	1600	UNIDAD	TRIGO C/ FERMENTO PCT 1KG - . CLASSIFICAÇÃO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARAPREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS RENDIMENTO SATISFATÓRIO NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS, IMPUREZAS OU PARASITOS EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MASCAS DONA BENTA / VILMA	4,38	7.008,00	
165	1600	UNIDAD	TRIGO ESPECIAL PCT 1KG - . CLASSIFICAÇÃO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS RENDIMENTO SATISFATÓRIO NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS, IMPUREZAS OU PARASITAS EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS DONA BENTA / VILMA	4,17	6.672,00	
166	500	KG	UVA COM SEMENTE NACIONAL KG - . EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS SEM SOBREPOSIÇÃO DOS CACHOS, DE PRIMEIRA, FORMATO DO CACHO E BAGA UNIFORME, COLORAÇÃO VIVA DA FRUTA E DOS ENGAÇOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, AUSENTE DE PATOLÓGICAS FISIOLÓGICAS NA POLPA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS NA PELÍCULA DAS BAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,	11,83	5.915,00	
167	500	KG	UVA SEM SEMENTE NACIONAL KG - . EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS SEM SOBREPOSIÇÃO DOS CACHOS, DE PRIMEIRA, FORMATO DO CACHO E BAGA UNIFORME, COLORAÇÃO VIVA DA FRUTA E DOS ENGAÇOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, AUSENTE DE PATOLÓGICAS FISIOLÓGICAS NA POLPA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS NA PELÍCULA DAS BAGAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,	12,90	6.450,00	
168	200	KG	VARGEM KG - . DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS, AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS -SEREM FRESCAS - NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA.	12,93	2.586,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



169	200	UNIDAD	VINAGRE PET 750ML -. BRANCO OU TINTO, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO DE ÁL-COOL (90%) COM VINHO TINTO (10%), ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS EM MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO, COM TAMP A INVIO LÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 750 ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O NAT-72 (DECRETO 12486, DE20/10/78) O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - PRODUTO SEMELHANTE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS CASTELO / TOSCANO / BELMONT	2,78	556,00	
170	10000	UNIDAD	ARROZ PCT 01 KG - Polido, agulhinha tipo 1 de procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, sujidades, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes de 1 kg em plástico atóxico.	4,56	45.600,00	
171	10000	UNIDAD	ACUCAR CRISTAL PCT 01 KG - BRANCO DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR - PACOTE 1K.. 1ª QUALIDADE NAO CONTEM GLÚTEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TODAS AS INFORMACOES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE	4,21	42.100,00	
VALOR TOTAL						2.871.176,40

1 - Justificativa:

1- A compra dos itens será necessária para manutenção em diversos setores das secretarias Municipais do município de Grão Mogol/MG, sendo que a falta destes podem comprometer o atendimentos e funcionamento nos departamentos.

1.1- Segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN (Lei nº 11.346/2006), a segurança alimentar caracteriza-se na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer os acessos a outras necessidades essenciais, tendo como práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável.

1.2- A entrega será parcelada conforme necessidade das Secretarias solicitantes.

2 - Estratégia de suprimento:

2.1- A CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e entregar o objeto no local indicado pela Secretaria solicitante.

2.2- Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

2.3- A entrega do objeto deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

2.4- O local da entrega do objeto do certame será indicado pelo Contratante, sem nenhum custo adicional para a mesma.

2.5- Todos os produtos deverão ser entregues observando os prazos de validade mínima de 30(trinta) dias, na data de sua entrega.

2.6- Os produtos que tiverem data de validade inferior a 60 (sessenta) dias, deverão ser entregues observando os prazos de validade mínima de metade do período indicado na embalagem como data de fabricação.



- 2.7- Os produtos hortifrúti deverão ser fornecidos frescos (entendem-se como frescos aqueles produzidos ou colhidos na mesma data da entrega, ou no máximo em 24h depois de colhidos);
2.8- Serão recebidos produtos semelhantes, equivalentes ou superiores aos indicados, em conformidade ao Acórdão 2300/2007, (TCU/PLENÁRIO) e ao Acórdão 2401/2006, (TCU- PLENÁRIO).

3 - Critério de aceitação do objeto:

- 3.1- Ao apresentar sua proposta a empresa interessada em participar da licitação, deverá ter ciência de que os produtos deverão estar de acordo com as exigências indicadas pela Administração, sendo que, somente aquele produto solicitado será aceito para efeito de cumprimento do contrato;
- 3.2- Caso a empresa vencedora do item, não tenha condições de fornecer o produto com as especificações indicadas em sua proposta, deverá informar à Administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), e solicitar a substituição do produto por outro de qualidade semelhante ou superior.
- 3.3- Em sua proposta, a Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas de entrega do objeto.
- 3.4- Após a fase de habilitação, as empresas declaradas vencedoras do certame, deverão apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, amostras dos produtos para os quais foram declaradas vencedoras, exceto para frutas, verduras e hortaliças.
- 3.4.1- As amostras deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Administração, em suas embalagens originais, idênticas às cotadas no certame, nas quais deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, informações nutricionais, e comprovação de registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
- 3.4.2- Os produtos serão analisados por nutricionista indicado pela Administração, o qual emitirá laudo de aceitação ou de negativa de aceitação do produto.
- 3.4.3- Sendo aceitos os produtos, será lavrado o competente termo de contrato.
- 3.4.4- Em caso de laudo negativo, o item será passado para o segundo colocado, que deverá cumprir as mesmas exigências indicadas no item 3.4 e 3.4.1.

4 - Dos deveres das partes:

4.1- Das obrigações da Contratada:

- 4.1.1- A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- 4.1.2- A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos produtos do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;
- 4.1.3- A Contratada se obriga a entregar nas secretarias solicitantes, os produtos contratados, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compras;
- 4.1.4- A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras
- 4.1.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 4.1.6- Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus



interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

4.1.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;

4.1.8- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade das mercadorias, garantindo seu perfeito desempenho;

4.2- Das Obrigações da Contratante:

4.2.1- Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos produtos.

4.2.2- O contrato firmado com a Administração não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

5 - Dos Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato:

5.1- A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto do contrato serão realizados pela Administração, através do responsável pelo setor de compras, observado os art. 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2- A Administração, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

6 - Do prazo de Vigência:

6.1- A Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses e poderá gerar contrato nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, sendo que, o contrato poderá ser substituído por nota de empenho, como autoriza o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.2- A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada nos termos do caput do artigo 12 do Decreto Municipal nº 026/2021.

7 - Das Sanções:

7.1- Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabível garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.2- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

7.3- No caso de atraso no fornecimento, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas a CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso no fornecimento superior a 10 (dez) dias.



7.4- Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.

7.5- Em caso de atraso nas entregas das mercadorias superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente sem notificação do contratado.

8 - Do Critério de Reajuste:

8.1- Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12(doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV conforme legislação aplicável;

8.2- Os valores consignados em Ata de Registro de Preços ou no Contrato poderão ser alterados nos termos da alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;

8,3- Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

a) Indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item;

b) Apresentar nota (s) fiscal (is) emitida (s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);

c) Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;

d) Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

e) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

9 - Condições da Ata de Registro De Preços:

9.1- Após a sessão do Pregão o Município juntamente com as Licitantes vencedoras celebrará a Ata que terá validade por 12 (doze) meses.

9.2- Em caso da licitante vencedora não assinar a Ata, reservar-se-á ao Município o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas à primeira colocada, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

9.3- Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

9.4- Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes observadas à ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.



9.5- A Ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.6- A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito do Município desde que não afete a boa execução da Ata.

9.7- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.8- O fornecedor dos produtos deverá providenciar e encaminhar ao Município, sempre que se fizer necessário, os documentos que se encontrarem vencidos no procedimento licitatório.

10 - Da Adesão de Órgãos e Entidades que não participaram do Registro De Preços:

10.1- Será possível a adesão de órgãos e entidades que não participaram do registro de preços.

10.2- A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.

10.3- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este Termo de Referência não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo de inteira responsabilidade dos Órgãos Não Participantes o controle de tais quantitativos.

11 - Das Dotações Orçamentárias:

11.1- Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

12 - Dos Documentos de Habilitação:

12.1- A possível contratada deverá apresentar:

12.2 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Declaração, em cumprimento da Lei 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal;

12.3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



-
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;
 - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
 - d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (Lei nº 12.440/2011).

12.4 - Qualificação Econômica - Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.

Grão Mogol/MG, 19 de outubro de 2021.

Junior Adriano Faustino
Secretario Municipal de Compras e Controle de Material Permanente e Consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021**

O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG, com sede Rua Geraldo Avelino, nº 60, Centro, nesta cidade de Grão Mogol/MG, Centro, CNPJ 20.716.627/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____ a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em _____, neste ato representada por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, resolvem assinar a presente Ata, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO

1.1- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Grão Mogol/MG.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato. Nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o Município não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.2- A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada nos termos do caput do artigo 12 do Decreto Municipal nº 026/2021.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município, no seu aspecto operacional e à Coordenação Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS

4.1- Os itens, as especificações, unidades e os preços unitários estão registrados na tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ITEM	QTDE	UND.	DESCRICAÇÃO DO ITEM	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
------	------	------	---------------------	---------	----------	-------

a) Valor total: R\$....(....)

b) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei nº 8.666/93;

c) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei nº 8.666/93.

d) A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

e) Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1- Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.2- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

5.2.1- A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada nos termos do caput do artigo 12 do Decreto Municipal nº 026/2021.

5.3- Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será aplicado à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei nº 8.666/93, nº 10.520/02 e demais disposições vigentes.

5.4- No caso de descumprimento (não assinatura), o Município se reserva no direito de convocar outro licitante observado a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.5- Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

5.6- A Ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do Município.

5.7- É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

5.9- Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.10- Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.



- 5.11- Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Município poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 5.12- Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
- 5.13- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 5.14- Quando a Adjudicatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- 5.15- Quando o Adjudicatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 5.16- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- 5.17- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.
- 5.18- Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- 5.19- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Adjudicatária, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 5.20- A solicitação da Adjudicatária para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
- 5.21- Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da Adjudicatária relativas aos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos serviços prestados e equipamentos, anteriormente ao cancelamento.
- 5.22- Caso o Município não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Adjudicatária cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 5.23- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à Ata de Registro de Preços.
- 5.24- É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do Município.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- 6.1- A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- 6.2- A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, o fornecimento dos produtos do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;
- 6.3- A Contratada se obriga a entregar nos locais indicados pelo Contratante, os produtos contratados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de compra;



- 6.4- A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras;
- 6.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 6.6- Responder perante a Administração, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 6.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;
- 6.8- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação e desempenho das mercadorias, garantindo sua perfeita qualidade;

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1- Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos produtos;
- 7.2- Efetuar os pagamentos relativos ao fornecimento dos produtos, nos termos do Edital.
- 7.3- Emitir ordem de fornecimento estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 7.4- Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- 7.5- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao fornecimento dos produtos, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências da Contratada;
- 7.6- Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas Federal, do FGTS, e CNDT;
- 7.7- Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;
- 7.8- Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;
- 7.9- Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;
- 7.10- Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

8 - DO PAGAMENTO

- 8.1- O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da Adjudicatária no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante, acompanhada com as certidões negativas Federal, do FGTS, e CNDT;
- 8.2- A Adjudicatária deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços.
- 8.3- Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto/prestação do serviço no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei nº 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.



8.4- Caso constatado alguma irregularidade nas **Notas Fiscais/Faturas**, estas serão devolvidas a Adjudicatária, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.5- A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos produtos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

8.6- Nenhum pagamento isentará a Adjudicatária das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.7- O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

8.8- As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Adjudicatária.

8.9- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à Adjudicatária ou inadimplência contratual.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando a Adjudicatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) Quando a Adjudicatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas;

10. DAS PENALIDADES

10.1- Pela inexecução das condições estipuladas, a Adjudicatária ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabível garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

10.3- No caso de atraso na prestação de serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicados as Adjudicatárias multas de:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso na prestação de serviços superior a 10 (dez) dias.

10.4- Caso o contrato seja rescindido por culpa da Adjudicatária, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



10.5- Em caso de atraso na prestação de serviços superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente sem notificação do contratado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial por Registro de Preços nº 076/2021** e seus anexos e as propostas das classificadas.

III É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

12. DO FORO

12.1- As partes contratantes elegem o foro da comarca de Grão Mogol/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Grão Mogol/MG, _____ de _____ de 2021.

PELO CONTRATANTE: Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ANEXO VIII - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DAS CESTAS BÁSICAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 135/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Grão Mogol/MG.

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, declarada vencedora do **item 58 e 59 do Pregão Presencial para Registro de Preços 064/2021**, apresenta para todos os efeitos legais a composição de preços e marcas dos produtos que compõem as cestas básicas:

UND.	QTD.	UND.	DESCRICAÇÃO DO ITEM	UNIT.	TOTAL	MARCA
PCT	01	PCT	AÇUCAR 05KG - AÇUCAR CRISTAL BRANCO PCT 5KG. DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE ACUCAR - NAO CONTEM GLUTEN; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, COM TODAS AS INFORMACOES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLACAO VIGENTE			
PCT	02	PCT	ARROZ 05KG - TIPO 1 - SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA			
PCT	02	PCT	CAFE MOIDO 250GRS - CLASSE A, SAFRA ATUAL, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO; A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 4,5 PONTOS, NUMA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10; EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL; PACOTE 500 GRAMAS; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM.			
PCT	02	PCT	FEIJAO 01KG - CARIOQUINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS, E SADIOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. APRESENTANDO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
PCT	02	PCT	MACARRAO 01KG - ESPAGUETE MASSA C/ OVOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
PET	03	PET	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COMPOSICAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



PCT	01	PCT	TRIGO ESPECIAL PCT 1KG - CLASSIFICAÇÃO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARAPREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS. RENDIMENTO SATISFATÓRIO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS, IMPUREZAS OU PARASITOS. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES.			
PCT	01	PCT	SAL REFINADO PCT 1 KG – IODADO, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, SEM IMPUREZAS E MATÉRIAS TERROSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE SEM PERFURAÇÕES OU UMIDADE.			
VALOR TOTAL						

_____, ____ de _____ de 2021.

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO SOMENTE PELA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DO ITEM 39 (CESTAS BÁSICAS), NO PRAZO DE ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL APÓS O JULGAMENTO DO CERTAME.